

Fls. Nº 206
Proc. Nº
Rubrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA C C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de alteração, **CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, casado em comunhão parcial, nascido em 29/09/1986, empresário, CPF: 010.191.873-95, portador da identidade nº 991897986 SSP/MA, domicílio e residência à Rua Nova Betel, SN, Cond. Cidade de Milão, APT 1203, Bairro: Jardim SãoCristóvão, CEP:65055-370 e **CARLOS RAFAEL PINHEIRO DE MOURA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, natural de São Luís-MA, nascido em 28/03/1990, portador da CNH:04696217956 DETRAN/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.390.923-82, residente e domiciliado na ALAMEDA E, Sn, apt 901, Bairro: Quitandinha, São Luís-Ma, CEP:65070-628, quotistas da empresa **C C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com contrato social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob nº **21201113322**, de 22.04.2019, e no **CNPJ** sob nº **33.416.613/0001-63**, estabelecida no Município Rua São Mateus, SN, Bairro: V Cláudio Vale, Formosa da Serra Negra- MA, CEP:65943-000 resolvem assim alterar e consolidar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nesta data retira-se da sociedade **CARLOS RAFAEL PINHEIRO DE MOURA RODRIGUES**, possuidor de 30.000(trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, totalizando R\$ 30.000,00(trinta mil reais), que vende e transfere para o sócio remanescente o Srº **CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA**, possuidor de 270.000(duzentos e setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00, totalizando assim o valor de 300.000,00(trezentos mil reais) integralizados no capital social da empresa, pagos e satisfeitos, dando aos mesmos a plena, geral e irrevogável quitação.

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", os quais se obrigam mutuamente na condição de sócios.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.

Em face das deliberações supra, resolvem os sócios quotistas reformularem o Contrato Social que Consolidado, passará a vigor, na íntegra com as modificações ora ajustadas, com base na Lei nº 10.406/2002, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **C C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e tem Município Rua São Mateus, SN, Bairro: V Cláudio Vale, Formosa da Serra Negra- MA, CEP:65943-000 e usa a expressão **CS & CIA** como nome de fantasia, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL

Fls. Nº 207
 Proc. Nº _____
 Rubrica W

Atividade principal:

7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividades Secundária:

4212-0/00 - Construção de obras de arte

especiais 4399-1/03 - Obras de alvenaria

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra

incêndio 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

7319-0/02 - Promoção de vendas

7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente ((manutenção e reparação de válvulas industriais) 8219-9/01 - Fotocópias

2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia

civil 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 7732-2/02 - Aluguel de andaimes

6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e

estruque 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e

feiras 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (locação de automóveis sem motorista ou condutor)

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

Fls. Nº 208
 Proc. Nº _____
 Rubrica 62

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (controle de pragas agrícolas)
 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Execução de escoramento)
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Serviços de secretaria)
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 4391-6/00 - Obras de fundações
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos
 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
 4120-4/00 - Construção de edifícios
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (contêineres)
 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
 7111-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL, RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

O Capital Social é de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais) divididos em **300.000** (Trezentos mil) quotas de valor nominal **R\$ 1,00** (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA.....nº de quotas 300.000 - R\$ 300.000,00

TOTAL..... **R\$ 300.000,00**

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento de sócio que represente no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

Caberá a **CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA**, à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora sociedade constituída.

CLÁUSULA SEXTA: RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SETIMA: LUCROS E/OU PREJUÍZOS E EXERCÍCIO

O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a quota com relação ao primeiro não será liquidada, sendo seu valor apurado em balanço especial aquela data. Nas demais hipóteses, poderá a sociedade continuar com seus herdeiros, sucessores e o incapaz, este desde que autorizado legalmente. O sócio que se retirar será substituído com o ingresso de um novo sócio, desde que conveniente aos demais.

O sócio falecido será substituído mediante acordo firmado entre herdeiros e os demais sócios indicados judicialmente. Se interditado será representado ou assistido legalmente. Caso contrário, ou seja, inexistindo interesse de comum acordo na continuidade da empresa, esta será liquidada após apuração em balanço patrimonial, cujo resultado econômico, se positivo, será pago ao sócio que se retirou ou aos herdeiros do falecido em 10 (dez) parcelas iguais, no prazo máximo de 10 (dez) meses a contar do encerramento deste, desde que não se criem obstáculos para seu encerramento. Se negativo o sócio que se retirou ou os herdeiros do sócio falecido suportarão nas mesmas proporções. Em nenhuma das hipóteses a sociedade poderá continuar apenas com um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA NONA: PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 13/09/2019, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro da comarca de São Luís, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando os contratantes qualquer foro.

Quando houver omissão de normas específicas regentes de sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas as normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

Fls. Nº 211
 Proc. Nº _____
 Rubrica

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 3 (três) vias de igual teor e forma, uma das vias destinadas a Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, para que produza os efeitos legais.

São Luís, MA, 01 de Junho de 2023.

CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA

CARLOS RAFAEL PINHEIRO DE MOURA RODRIGUES



Fls. Nº 212
Proc. Nº
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019187395	CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA
03539092382	CARLOS RAFAEL PINHEIRO DE MOURA RODRIGUES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2023 10:16 SOB Nº 20230732062.
PROTOCOLO: 230732062 DE 02/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308281424. CNPJ DA SEDE: 33416613000163.
NIRE: 21201113322. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2023.
C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. Nº 813
Proc. Nº
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.416.613/0001-63
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/04/2019

NOME EMPRESARIAL
C C COMERCIO E SERVCOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CS & CIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SAO MATEUS

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
65.943-000

BAIRRO/DISTRITO
V CLAUDIO VALE

MUNICÍPIO
FORMOSA DA SERRA NEGRA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CLISTENESCOELHO@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(98) 8877-5521

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/02/2025 às 10:28:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Fls. Nº <u>214</u>	
				Proc. Nº _____	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Rubrica <u>63</u>		_____	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.416.613/0001-63 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/04/2019	
NOME EMPRESARIAL C C COMERCIO E SERVCOS LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R SAO MATEUS		NÚMERO SN		COMPLEMENTO *****	
CEP 65.943-000	BAIRRO/DISTRITO V CLAUDIO VALE	MUNICÍPIO FORMOSA DA SERRA NEGRA		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLISTENESCOELHO@OUTLOOK.COM		TELEFONE (98) 8877-5521			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2019			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/02/2025 às 10:28:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Fls. Nº <u>215</u>	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				Proc. Nº _____ Rubrica _____	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.416.613/0001-63 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/04/2019	
NOME EMPRESARIAL C C COMERCIO E SERVCOS LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R SAO MATEUS		NÚMERO SN		COMPLEMENTO *****	
CEP 65.943-000	BAIRRO/DISTRITO V CLAUDIO VALE		MUNICÍPIO FORMOSA DA SERRA NEGRA		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLISTENESCOELHO@OUTLOOK.COM			TELEFONE (98) 8877-5521		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/02/2025 às 10:28:33 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Fls. Nº <u>216</u>	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Proc. Nº _____ Rubrica <u>W</u>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.416.613/0001-63 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/04/2019	
NOME EMPRESARIAL C C COMERCIO E SERVCOS LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R SAO MATEUS		NÚMERO SN		COMPLEMENTO *****	
CEP 65.943-000	BAIRRO/DISTRITO V CLAUDIO VALE	MUNICÍPIO FORMOSA DA SERRA NEGRA		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLISTENESCOELHO@OUTLOOK.COM		TELEFONE (98) 8877-5521			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/02/2025** às **10:28:33** (data e hora de Brasília).Página: **4/4**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Hs. Nº 217
Proc. Nº
Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

33.416.613/0001-63

NOME EMPRESARIAL:

C C COMERCIO E SERVCOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/02/2025 às 10:28 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR IMPRIMIR[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Fls. Nº 218
Proc. Nº
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2912697370



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/09/1986, SÃO LUIS, MA

4a DATA EMISSÃO
11/12/2024

4b VALIDADE
10/12/2034

4c DOC IDENTIDADE / DATA EMISSÃO / UF
991897986 SSP MA

4d CPF
010.191.873-95

5 Nº REGISTRO
03512866715

6 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
JOSE RAIMUNDO ALVES DE SOUZA

CONCEICAO DE MARIA COELHO SANTOS DE SOUZA

1º HABILITAÇÃO
23/02/2005

7 ASSINATURA DO PORTADOR

Clistenes Coelho Santos de Souza

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B				
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
CDE				
DE				
DEF				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SÃO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

57500541415
MA05X77741R

MARANHÃO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA035128667<154<<<<<<<<<<
8609292M3412101BRA<<<<<<<<<4
CLISTENES<<COE<SANTOS<DE<SOUZA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 01019187395
DATA: 02/09/2024
HORA: 19:38

INSC. ESTADUAL: 12.597.572-4
RAZÃO SOCIAL: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 02/06/2023

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

Fls. Nº 220
Proc. Nº
Rubrica

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 33.416.613/0001-63 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA
NIRE: 21201113322 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 22/04/2019 CAPITAL SOCIAL: 300.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS UFRE: 51 - UFRE/BALSAS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010 DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: CLISTENESCOELHO@OUTLOOK.COM ÁREA UTILIZADA: 3000

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65943-000
ENDEREÇO RUA SAO MATEUS NÚMERO: SN
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: V CLAUDIO VALE
CIDADE: FORMOSA DA SERRA NEGRA ESTADO: MA
TELEFONE: (98)8877-5521 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO RUA SAO MATEUS NÚMERO: SN
COMPLEMENTO: CONJ ILHA BELA
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: V CLAUDIO VALE
CIDADE: FORMOSA DA SERRA NEGRA ESTADO: MA
TELEFONE: (98)8877-5521 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
2	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
3	2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
4	3314799	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO
5	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
6	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
7	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
9	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
10	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
11	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
12	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
13	4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
14	4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
15	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
16	4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
17	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
18	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
19	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
20	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
21	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
22	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
23	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
24	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
25	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
26	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 01019187395
DATA: 02/09/2024
HORA: 19:38

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
28	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
29	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
30	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
31	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
32	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
33	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
34	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
35	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
36	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
37	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
38	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
39	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
40	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
41	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
42	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
43	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
44	6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
45	6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
46	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
47	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
48	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
49	7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
50	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
51	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
52	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
53	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
54	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
55	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
56	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
57	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
58	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
59	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
60	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
61	8219901	FOTOCÓPIAS
62	8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS
63	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
64	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
65	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
66	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Fls. Nº 221
Proc. Nº
Rubrica

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
95686010315	ALEX PINHEIRO DE MOURA ALVES	3 - CONTADOR
1019187395	CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA	101 - SÓCIO
1019187395	CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	22/04/2019	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Fls. Nº 222
Proc. Nº _____
Rubrica 60



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. Nº 223
Proc. Nº _____
Rubrica _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA
CNPJ: 33.416.613/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:43 do dia 16/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2025.

Código de controle da certidão: **C6D3.1419.66F2.9F65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)Fis. Nº 224
Proc. Nº
Rubrica W**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.416.613/0001-63
Razão Social: C C COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R SAO MATEUS SN / V CLAUDIO VALE / FORMOSA DA SERRA NEGRA / MA / 65943-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2025 a 07/03/2025

Certificação Número: 2025020620035343258604

Informação obtida em 07/02/2025 10:03:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. Nº 225
Proc. Nº
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.416.613/0001-63

Certidão nº: 7165582/2025

Expedição: 07/02/2025, às 10:02:46

Validade: 06/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C C COMERCIO E SERVCOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.416.613/0001-63, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Fis. Nº 226
Proc. Nº
Rubrica

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 020756/25

Data da

16/01/2025 09:17:33

Inscrição Estadual: 125975724

CPF/CNPJ: 33416613000163

Razão Social: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA

Endereço: RUA SAO MATEUS, SN CEP: 65943000 - V CLAUDIO VALE

Telefone: (98)88775521

Município: FORMOSA DA SERRA NEGRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/02/2025 10:06:01



Fls. Nº 227
Proc. Nº
Rubrica

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009514/25

Data da

31/01/2025 13:06:00

Inscrição Estadual: 125975724

CPF/CNPJ: 33416613000163

Razão Social: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA

Endereço: RUA SAO MATEUS, SN CEP: 65943000 - V CLAUDIO VALE

Telefone: (98)88775521

Município: FORMOSA DA SERRA NEGRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

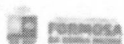
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/02/2025 10:06:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 01616684000113

AV JOAO DA MATA E SILVA, Nº 5N - CENTRO

Fls. Nº

228

Proc. Nº

Rubrica

W

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000345

Nº da Inscrição

00000000000

Nº do Alvará

78/2025

Validade

31/12/2025

Contribuinte

Nome: C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 33416613000163

RG/Insc

Nome Fant.: CS & CIA

Endereço

Logradouro: SAO MATEUS

Número: 5N

Complemento:

CEP: 65043000

Bairro: ALVORADA

Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA

Estado: MA

Atividade Principal

Serviços de engenharia, Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções

Horário de Funcionamento

Meio da Semana

Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Período

Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura

22/04/2019

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Adelso M. de Castro Junior,
Diretor de Tributos
Portaria 024/2025

ADELSON MARTINS DE CASTRO JUNIOR
Diretor de Tributos e Fiscalização

01.616.684/0001-1
Prefeitura Mun. de Formosa da Serra Negra
Rua João da Mata e Silva, 5N
CEP: 65043000
Formosa da Serra Negra

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

AV JOAO DA MATA E SILVA, Nº SN - CENTRO

CNPJ: 01616684000113

Fls. Nº

Proc. Nº

Rubrica

229

W

CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS

DIÓGENE SANTOS DIAS, DIRETOR DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO da prefeitura Municipal de FORMOSA DA SERRA NEGRA, a requerimento da pessoa interessada C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos municipais, nem débitos de dívida ativa, com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 18/04/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000341 Inscrição Municipal: 21102262508
Contribuinte: C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ: 33416613000163
Nome Fantasia: CS & CIA
Endereço: RUA SAO MATEUS, S/N Complemento:
Bairro: ALVORADA CEP: 65943000
Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 22/04/2019 Data de Encerramento: 0
Atividade: Serviços de engenharia

Atividade(s) CNAE

Serviços de engenharia

Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Fotocópias

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

Montagem de estruturas metálicas

Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Demolição de edifícios e outras estruturas

Obras de terraplenagem

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Atividades de sonorização e de iluminação

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade de controle de qualidade

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Aluguel de andaimes

Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Aluguel de outros equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Formosa da Serra Negra
Rua João da Mata e Silva, S/N
CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra-MA

DIÓGENE SANTOS DIAS
DIRETOR DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO



Fls. Nº 230
Proc. Nº
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 07/02/2025

Nº da certidão: 12500460762

Data de validade: 07/04/2025

Código de Validação: 54f5ff72d5

NOME: C C COMERICO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 33.416.613/0001-63

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

Fls. Nº 231
Proc. Nº
Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 6 Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 6 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma C C COMERCIO E SERVCOS LTDA, estabelecida no(a) R SAO MATEUS, nº SN, bairro V CLAUDIO VALE, CEP 65943-000, cidade Formosa da Serra Negra, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 33.416.613/0001-63 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201113322 por despacho de 22/04/2019.

Formosa da Serra Negra-MA, 1 de Janeiro de 2023

Clistenes Coelho Santos De Souza
Sócio Administrador
CPF 010.191.873-95

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05
CRC - MA - 009947-8-O

Fls. Nº 232
 Proc. Nº _____
 Rubrica 10

Folha: 2 de 6

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 4

Empresa: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA - CNPJ: 33.416.613/0001-63

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R SAO MATEUS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: V CLAUDIO VALE, Cidade: Formosa da Serra Negra, Estado: MA, CEP: 65943000.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
10/01/2023	1	1.01.01.01.01.0001	0052	001	3.01.01.01.01.0001	0052	001	Receita - Revenda De Mercadorias	89.450,70
								Totais do dia 10:	89.450,70
20/01/2023	1	2.01.01.03.03.0006	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Imposto	2.638,89
								Totais do dia 20:	2.638,89
								Totais do mês de Janeiro:	92.089,59
10/02/2023	1	1.01.01.01.01.0001	0052	001	3.01.01.01.01.0001	0052	001	Receita - Revenda De Mercadorias	92.450,61
								Totais do dia 10:	92.450,61
								Totais do mês de Fevereiro:	92.450,61
10/03/2023	1	1.01.01.01.01.0001	0052	001	3.01.01.01.01.0001	0052	001	Receita - Revenda De Mercadorias	97.540,11
								Totais do dia 10:	97.540,11
31/03/2023	1	3.01.01.03.02.0008	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Despesas Administrativas	64.560,40
								Totais do dia 31:	64.560,40
								Totais do mês de Março:	162.100,51
10/04/2023	1	1.01.01.01.01.0001	0052	001	3.01.01.01.01.0001	0052	001	Receita - Revenda De Mercadorias	102.875,60
								Totais do dia 10:	102.875,60
25/04/2023	1	1.02.01.01.01.0001	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Despesas Comerciais	24.000,00
								Totais do dia 25:	24.000,00
								Totais do mês de Abril:	126.875,60
10/05/2023	1	1.01.01.01.01.0001	0052	001	3.01.01.01.01.0001	0052	001	Receita - Revenda De Mercadorias	115.740,68
								Totais do dia 10:	115.740,68
								Totais do mês de Maio:	115.740,68
10/06/2023	1	1.01.01.01.01.0001	0052	001	3.01.01.01.01.0001	0052	001	Receita - Revenda De Mercadorias	118.741,08
								Totais do dia 10:	118.741,08
30/06/2023	1	3.01.01.07.01.0023	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Despesas Comerciais	30.740,65
								Totais do dia 30:	30.740,65
								Totais do mês de Junho:	149.481,73
10/07/2023	1	1.01.01.01.01.0001	0052	001	3.01.01.01.01.0001	0052	001	Receita - Revenda De Mercadorias	120.587,68
								Totais do dia 10:	120.587,68
25/07/2023	1	1.07.04.01.01.0001	0052	001	2.02.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Despesas Comerciais	38.000,00
								Totais do dia 25:	38.000,00
								Totais do mês de Julho:	158.587,68
10/08/2023	2	1.01.01.01.01.0001	0052	001	3.01.01.01.01.0001	0052	001	Receita - Revenda De Mercadorias	122.740,88
								Totais do dia 10:	122.740,88
								Totais do mês de Agosto:	122.740,88
10/09/2023	1	1.01.01.01.01.0001	0052	001	3.01.01.01.01.0001	0052	001	Receita - Revenda De Mercadorias	141.807,80
								Totais do dia 10:	141.807,80
30/09/2023	1	3.01.01.07.03.0001	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Despesas Financeiras	10.450,00
								Totais do dia 30:	10.450,00
								Totais do mês de Setembro:	152.257,80
10/10/2023	1	1.01.01.01.01.0001	0052	001	3.01.01.01.01.0001	0052	001	Receita - Revenda De Mercadorias	152.471,33
								Totais do dia 10:	152.471,33
								Totais do mês de Outubro:	152.471,33
10/11/2023	2	1.01.01.01.01.0001	0052	001	3.01.01.01.01.0001	0052	001	Receita - Revenda De Mercadorias	157.840,66

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA - CNPJ: 33.416.613/0001-63

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R SAO MATEUS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: V CLAUDIO VALE, Cidade: Formosa da Serra Negra, Estado: MA, CEP: 65943000.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
Totais do dia 10:									157.840,66
25/11/2023	1	1.01.01.01.01.0002	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Clientes	16.174,50
Totais do dia 25:									16.174,50
Totais do mês de Novembro:									174.015,16
10/12/2023	1	1.01.01.01.01.0001	0052	001	3.01.01.01.01.0001	0052	001	Receita - Revenda De Mercadorias	162.540,89
Totais do dia 10:									162.540,89
31/12/2023	1	3.01.01.03.01.0001	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Custo Dos Serviços	540.888,60
31/12/2023	2	3.02.01.01.01.0002	0052	001	2.01.01.03.03.0006	0052	001	Prov. P/ Simples Nacional	25.482,60
31/12/2023	5	3.01.01.01.01.0001	0052	001				Encerramento Do Exercício	1.474.788,02
31/12/2023	5	6.01.01.01.01.0001	0052	001				Encerramento Do Exercício	10.450,00
31/12/2023	5	6.01.01.01.01.0001	0052	001				Encerramento Do Exercício	25.482,60
31/12/2023	5	6.01.01.01.01.0001	0052	001				Encerramento Do Exercício	30.740,65
31/12/2023	5	6.01.01.01.01.0001	0052	001				Encerramento Do Exercício	64.560,40
31/12/2023	5	6.01.01.01.01.0001	0052	001				Encerramento Do Exercício	540.888,60
31/12/2023	5	6.01.01.01.01.0001	0052	001				Encerramento Do Exercício	802.665,77
31/12/2023	5				2.07.07.01.01.0004	0052	001	Encerramento Do Exercício	802.665,77
31/12/2023	5				3.01.01.03.01.0001	0052	001	Encerramento Do Exercício	540.888,60
31/12/2023	5				3.01.01.03.02.0008	0052	001	Encerramento Do Exercício	64.560,40
31/12/2023	5				3.01.01.07.01.0023	0052	001	Encerramento Do Exercício	30.740,65
31/12/2023	5				3.01.01.07.03.0001	0052	001	Encerramento Do Exercício	10.450,00
31/12/2023	5				3.02.01.01.01.0002	0052	001	Encerramento Do Exercício	25.482,60
31/12/2023	5				6.01.01.01.01.0001	0052	001	Encerramento Do Exercício	1.474.788,02
Totais do dia 31:									3.515.947,24
Totais do mês de Dezembro:									3.678.488,13

Balanco Patrimonial

Empresa: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA - CNPJ: 33.416.613/0001-63

Fortes Contábil

Endereço: R SAO MATEUS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: V CLAUDIO VALE, Cidade: Formosa da Serra Negra, Estado: MA, CEP: 65943000.

NIRE: 21201113322 - Data: 22/04/2019

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	1.619.155,37 D
1.01	Ativo Circulante	1.212.939,37 D
1.01.01	Disponibilidades	1.212.939,37 D
1.01.01.01	Disponibilidades	1.212.939,37 D
1.01.01.01.01	Caixa	1.212.939,37 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.178.497,17 D
1.01.01.01.01.0002	Obrigações a Receber	34.442,20 D
1.02	Estoques	344.000,00 D
1.02.01	Estoques	344.000,00 D
1.02.01.01	Estoques	344.000,00 D
1.02.01.01.01	Estoques	344.000,00 D
1.02.01.01.01.0001	Mercadorias - Revenda	344.000,00 D
1.07	Imobilizado	62.216,00 D
1.07.04	Imobilizado	62.216,00 D
1.07.04.01	Imobilizado	62.216,00 D
1.07.04.01.01	Imobilizado	62.216,00 D
1.07.04.01.01.0001	Material De Expediente	51.216,00 D
1.07.04.01.01.0002	Movéis e Utensílios	11.000,00 D
2	*** Passivo ***	1.619.155,37 C
2.01	Passivo Circulante	25.482,60 C
2.01.01	Passivo Circulante	25.482,60 C
2.01.01.03	Passivo Circulante	25.482,60 C
2.01.01.03.03	Provisões P/ Impostos	25.482,60 C
2.01.01.03.03.0006	Simples Nacional	25.482,60 C
2.02	Fornecedores	83.000,00 C
2.02.01	Fornecedores	83.000,00 C
2.02.01.01	Fornecedores	83.000,00 C
2.02.01.01.01	Fornecedores	83.000,00 C
2.02.01.01.01.0001	Fornecedores	83.000,00 C
2.03	Distribuição De Lucros	202.154,00 C
2.03.01	Distribuição De Lucros	202.154,00 C
2.03.01.01	Distribuição De Lucros	202.154,00 C
2.03.01.01.01	Distribuição De Lucros	202.154,00 C
2.03.01.01.01.0001	Distribuição De Lucros	202.154,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.308.518,77 C
2.07.07	Patrimônio Líquido	1.308.518,77 C
2.07.07.01	Patrimônio Líquido	1.308.518,77 C
2.07.07.01.01	Patrimônio Líquido	1.308.518,77 C
2.07.07.01.01.0001	Capital	300.000,00 C
2.07.07.01.01.0003	Lucros Acumulados	408.007,00 C
2.07.07.01.01.0004	Lucros Do Exercício	600.511,77 C

Formosa da Serra Negra-MA, 31 de Dezembro de 2023

Clistenes Coelho Santos De Souza
 Sócio Administrador
 CPF 010.191.873-95

Mateus Silva Marques
 Contador
 CPF: 013.492.973-05
 CRC - MA - 009947-8-O

Fim

Fls. Nº 235
 Proc. Nº
 Rubrica

Folha: 5 de 6

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA - CNPJ: 33.416.613/0001-63

NIRE: 21201113322 - Data: 22/04/2019

Estabelecimentos: 0052 - C COELHO S DE SOUZA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R SAO MATEUS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: V CLAUDIO VALE, Cidade: Formosa da Serra Negra, Estado: MA, CEP: 65943000.

Conta	Descrição	01/01/2023
		a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.474.788,02
010.01	Receita - Revenda De Mercadorias	1.474.788,02
(=) 030	Receita Líquida	1.474.788,02
(-) 040	Custo Produtos Vendidos	540.888,60
040.02	Custo Produtos Vendidos	540.888,60
(=) 060	Lucro Bruto	933.899,42
(-) 070	Despesas Operacionais	105.751,05
070.01	Despesas Administrativas	64.560,40
070.03	Despesas	30.740,65
070.03.03	Despesas Comerciais	30.740,65
070.04	Despesas Financeiras	10.450,00
(=) 110	Lucro Operacional	828.148,37
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	828.148,37
(-) 170	Prov.P/ Simples Nacional	25.482,60
170.01	Prov.P/ Simples Nacional	25.482,60
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	802.665,77
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	802.665,77

Formosa da Serra Negra-MA, 31 de Dezembro de 2023

Clistenes Coelho Santos De Souza
 Sócio Administrador
 CPF 010.191.873-95

Mateus Silva Marques
 Contador
 CPF: 013.492.973-05
 CRC - MA - 009947-8-O

Fim

Fls. Nº 236
Proc. Nº
Rubrica 65

Folha: 6 de 6

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 6 Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 6 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma C C COMERCIO E SERVCOS LTDA, estabelecida no(a) R SAO MATEUS, nº SN, bairro V CLAUDIO VALE, CEP 65943-000, cidade Formosa da Serra Negra, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 33.416.613/0001-63 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201113322 por despacho de 22/04/2019.

Formosa da Serra Negra-MA, 31 de Dezembro de 2023

Clistenes Coelho Santos De Souza
Sócio Administrador
CPF 010.191.873-95

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05
CRC - MA - 009947-8-O



Fis. Nº 237
Proc. Nº _____
Rubrica 60

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019187395	CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2024 07:43 SOB Nº 20240313143.
PROTOCOLO: 240313143 DE 07/03/2024. NIRE: 21201113322.
C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

Fls. Nº 238
 Proc. Nº _____
 Rubrica W

Folha: 1 de 7

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 7 Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma C C COMERCIO E SERVCOS LTDA, estabelecida no(a) R SAO MATEUS, nº SN, bairro V CLAUDIO VALE, CEP 65943-000, cidade Formosa da Serra Negra, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 33.416.613/0001-63 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201113322 por despacho de 22/04/2019.

Formosa da Serra Negra-MA, 1 de Janeiro de 2024

Clistenes Coelho Santos De Souza
 Sócio Administrador
 CPF 010.191.873-95

Mateus Silva Marques
 Contador
 CPF: 013.492.973-05
 CRC - MA - 009947-O-8

Fis. Nº 239
Proc. Nº
Data: 10/01/2024

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA - CNPJ: 33.416.613/0001-63

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R SAO MATEUS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: V CLAUDIO VALE, Cidade: Formosa da Serra Negra, Estado: MA, CEP: 65943000.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
10/01/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0052	001	3.01.01.01.01.0001	0052	001	Receita - Revenda De Mercadorias	128.000,00
								Totais do dia 10:	128.000,00
20/01/2024	1	2.01.01.03.03.0006	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Imposto	25.482,60
20/01/2024	2	3.01.01.07.03.0001	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Despesas Financeiras	1.014,57
								Totais do dia 20:	26.497,17
25/01/2024	1	2.03.01.01.01.0001	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Distribuição De Lucros	202.154,00
								Totais do dia 25:	202.154,00
31/01/2024	1	2.02.01.01.01.0001	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Fornecedores	3.000,00
31/01/2024	2	2.07.07.01.01.0003	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Distribuição De Lucros	408.007,00
31/01/2024	3	3.02.01.01.01.0002	0052	001	2.01.01.03.03.0006	0052	001	Pg. Imposto	95.520,00
31/01/2024	4	2.07.07.01.01.0004	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Distribuição De Lucros	600.511,77
								Totais do dia 31:	1.107.038,77
								Totais do mês de Janeiro:	1.463.689,94
10/02/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0052	001	3.01.01.01.01.0001	0052	001	Receita - Revenda De Mercadorias	129.250,00
10/02/2024	5	1.02.01.01.01.0001	0052	001	1.01.01.01.01.0002	0052	001	Pg. Despesas Administrativas	34.442,20
								Totais do dia 10:	163.692,20
20/02/2024	1	3.01.01.07.03.0001	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Despesas Financeiras	1.089,00
								Totais do dia 20:	1.089,00
28/02/2024	1	2.02.01.01.01.0001	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Fornecedores	4.000,00
								Totais do dia 28:	4.000,00
								Totais do mês de Fevereiro:	168.781,20
10/03/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0052	001	3.01.01.01.01.0001	0052	001	Receita - Revenda De Mercadorias	131.000,00
								Totais do dia 10:	131.000,00
20/03/2024	1	3.01.01.07.03.0001	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Despesas Financeiras	2.000,00
								Totais do dia 20:	2.000,00
31/03/2024	1	2.02.01.01.01.0001	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Fornecedores	2.500,00
31/03/2024	3	3.01.01.03.02.0008	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Despesas Administrativas	21.603,57
31/03/2024	4	3.01.01.07.01.0023	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Despesas Comerciais	10.000,00
								Totais do dia 31:	34.103,57
								Totais do mês de Março:	167.103,57
10/04/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0052	001	3.01.01.01.01.0001	0052	001	Receita - Revenda De Mercadorias	131.450,00
								Totais do dia 10:	131.450,00
20/04/2024	1	3.01.01.07.03.0001	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Despesas Financeiras	1.346,43
								Totais do dia 20:	1.346,43
30/04/2024	1	2.02.01.01.01.0001	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Fornecedores	2.800,00
								Totais do dia 30:	2.800,00
								Totais do mês de Abril:	135.596,43
10/05/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0052	001	3.01.01.01.01.0001	0052	001	Receita - Revenda De Mercadorias	132.700,00
								Totais do dia 10:	132.700,00
20/05/2024	1	3.01.01.07.03.0001	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Despesas Financeiras	1.900,00
								Totais do dia 20:	1.900,00
31/05/2024	1	2.02.01.01.01.0001	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Fornecedores	4.000,00
								Totais do dia 31:	4.000,00
								Totais do mês de Maio:	138.600,00
10/06/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0052	001	3.01.01.01.01.0001	0052	001	Receita - Revenda De Mercadorias	133.000,00

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA - CNPJ: 33.416.613/0001-63

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R SAO MATEUS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: V CLAUDIO VALE, Cidade: Formosa da Serra Negra, Estado: MA, CEP: 65943000.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
Totais do dia 10:									133.000,00
20/06/2024	1	3.01.01.07.03.0001	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Despesas Financeiras	1.000,00
Totais do dia 20:									1.000,00
30/06/2024	1	2.02.01.01.01.0001	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Fornecedores	6.700,00
30/06/2024	2	3.01.01.03.02.0008	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Despesas Administrativas	33.650,00
30/06/2024	3	3.01.01.07.01.0023	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Despesas Comerciais	20.000,00
30/06/2024	4	1.07.04.01.01.0001	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Fornecedores	22.249,34
Totais do dia 30:									82.599,34
Totais do mês de Junho:									216.599,34
10/07/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0052	001	3.01.01.01.01.0001	0052	001	Receita - Revenda De Mercadorias	133.890,00
Totais do dia 10:									133.890,00
20/07/2024	1	3.01.01.07.03.0001	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Despesas Financeiras	1.540,00
Totais do dia 20:									1.540,00
31/07/2024	1	2.02.01.01.01.0001	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Fornecedores	5.000,00
Totais do dia 31:									5.000,00
Totais do mês de Julho:									140.430,00
10/08/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0052	001	3.01.01.01.01.0001	0052	001	Receita - Revenda De Mercadorias	134.020,00
Totais do dia 10:									134.020,00
20/08/2024	1	3.01.01.07.03.0001	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Despesas Financeiras	1.020,00
Totais do dia 20:									1.020,00
31/08/2024	1	2.02.01.01.01.0001	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Fornecedores	5.000,00
Totais do dia 31:									5.000,00
Totais do mês de Agosto:									140.040,00
10/09/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0052	001	3.01.01.01.01.0001	0052	001	Receita - Revenda De Mercadorias	134.250,00
Totais do dia 10:									134.250,00
20/09/2024	1	3.01.01.07.03.0001	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Despesas Financeiras	1.250,00
Totais do dia 20:									1.250,00
30/09/2024	1	2.02.01.01.01.0001	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Fornecedores	4.000,00
30/09/2024	2	3.01.01.03.02.0008	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Despesas Administrativas	38.160,00
30/09/2024	3	3.01.01.07.01.0023	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Despesas Comerciais	45.000,00
30/09/2024	4	1.07.04.01.01.0002	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Fornecedores	17.000,00
Totais do dia 30:									104.160,00
Totais do mês de Setembro:									239.660,00
10/10/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0052	001	3.01.01.01.01.0001	0052	001	Receita - Revenda De Mercadorias	134.740,00
Totais do dia 10:									134.740,00
20/10/2024	1	3.01.01.07.03.0001	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Despesas Financeiras	1.580,00
Totais do dia 20:									1.580,00
31/10/2024	1	2.02.01.01.01.0001	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Fornecedores	6.000,00
Totais do dia 31:									6.000,00
Totais do mês de Outubro:									142.320,00
10/11/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0052	001	3.01.01.01.01.0001	0052	001	Receita - Revenda De Mercadorias	135.100,00
Totais do dia 10:									135.100,00
20/11/2024	1	3.01.01.07.03.0001	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Despesas Financeiras	1.100,00
Totais do dia 20:									1.100,00

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA - CNPJ: 33.416.613/0001-63

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R SAO MATEUS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: V CLAUDIO VALE, Cidade: Formosa da Serra Negra, Estado: MA, CEP: 65943000.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/11/2024	1	2.02.01.01.01.0001	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Fornecedores	7.500,00
Totais do dia 30:									7.500,00
Totais do mês de Novembro:									143.700,00
10/12/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0052	001	3.01.01.01.01.0001	0052	001	Receita - Revenda De Mercadorias	135.380,00
Totais do dia 10:									135.380,00
20/12/2024	1	2.01.01.03.03.0006	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Imposto	63.450,20
20/12/2024	2	3.01.01.07.03.0001	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Despesas Financeiras	1.429,80
Totais do dia 20:									64.880,00
30/12/2024	1	2.02.01.01.01.0001	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Fornecedores	2.500,00
30/12/2024	3	3.01.01.03.02.0008	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Despesas Administrativas	25.769,80
30/12/2024	4	3.01.01.07.01.0023	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Despesas Comerciais	25.000,00
30/12/2024	5	3.01.01.03.01.0001	0052	001	1.01.01.01.01.0001	0052	001	Pg. Despesas Administrativas	594.329,54
Totais do dia 30:									647.599,34
31/12/2024	1	3.01.01.01.01.0001	0052	001				Encerramento Do Exercício	1.592.780,00
31/12/2024	1	6.01.01.01.01.0001	0052	001				Encerramento Do Exercício	16.269,80
31/12/2024	1	6.01.01.01.01.0001	0052	001				Encerramento Do Exercício	95.520,00
31/12/2024	1	6.01.01.01.01.0001	0052	001				Encerramento Do Exercício	100.000,00
31/12/2024	1	6.01.01.01.01.0001	0052	001				Encerramento Do Exercício	119.183,37
31/12/2024	1	6.01.01.01.01.0001	0052	001				Encerramento Do Exercício	594.329,54
31/12/2024	1	6.01.01.01.01.0001	0052	001				Encerramento Do Exercício	667.477,29
31/12/2024	1				2.07.07.01.01.0004	0052	001	Encerramento Do Exercício	667.477,29
31/12/2024	1				3.01.01.03.01.0001	0052	001	Encerramento Do Exercício	594.329,54
31/12/2024	1				3.01.01.03.02.0008	0052	001	Encerramento Do Exercício	119.183,37
31/12/2024	1				3.01.01.07.01.0023	0052	001	Encerramento Do Exercício	100.000,00
31/12/2024	1				3.01.01.07.03.0001	0052	001	Encerramento Do Exercício	16.269,80
31/12/2024	1				3.02.01.01.01.0002	0052	001	Encerramento Do Exercício	95.520,00
31/12/2024	1				6.01.01.01.01.0001	0052	001	Encerramento Do Exercício	1.592.780,00
Totais do dia 31:									3.185.560,00
Totais do mês de Dezembro:									4.033.419,34

Balanco Patrimonial

Empresa: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA - CNPJ: 33.416.613/0001-63

Fortes Contábil

Endereço: R SAO MATEUS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: V CLAUDIO VALE, Cidade: Formosa da Serra Negra, Estado: MA, CEP: 65943000.

NIRE: 21201113322 - Data: 22/04/2019

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	1.029.547,09 D
1.01	Ativo Circulante	549.639,55 D
1.01.01	Disponibilidades	549.639,55 D
1.01.01.01	Disponibilidades	549.639,55 D
1.01.01.01.01	Caixa	549.639,55 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	549.639,55 D
1.02	Estoques	378.442,20 D
1.02.01	Estoques	378.442,20 D
1.02.01.01	Estoques	378.442,20 D
1.02.01.01.01	Estoques	378.442,20 D
1.02.01.01.01.0001	Mercadorias - Revenda	378.442,20 D
1.07	Imobilizado	101.465,34 D
1.07.04	Imobilizado	101.465,34 D
1.07.04.01	Imobilizado	101.465,34 D
1.07.04.01.01	Imobilizado	101.465,34 D
1.07.04.01.01.0001	Material De Expediente	73.465,34 D
1.07.04.01.01.0002	Movéis e Utensílios	28.000,00 D
2	*** Passivo ***	1.029.547,09 C
2.01	Passivo Circulante	32.069,80 C
2.01.01	Passivo Circulante	32.069,80 C
2.01.01.03	Passivo Circulante	32.069,80 C
2.01.01.03.03	Provisões P/ Impostos	32.069,80 C
2.01.01.03.03.0006	Simples Nacional	32.069,80 C
2.02	Fornecedores	30.000,00 C
2.02.01	Fornecedores	30.000,00 C
2.02.01.01	Fornecedores	30.000,00 C
2.02.01.01.01	Fornecedores	30.000,00 C
2.02.01.01.01.0001	Fornecedores	30.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	967.477,29 C
2.07.07	Patrimônio Líquido	967.477,29 C
2.07.07.01	Patrimônio Líquido	967.477,29 C
2.07.07.01.01	Patrimônio Líquido	967.477,29 C
2.07.07.01.01.0001	Capital	300.000,00 C
2.07.07.01.01.0004	Lucros Do Exercício	667.477,29 C

Formosa da Serra Negra-MA, 31 de Dezembro de 2024

Clistenes Coelho Santos De Souza
 Sócio Administrador
 CPF 010.191.873-95

Mateus Silva Marques
 Contador
 CPF: 013.492.973-05
 CRC - MA - 009947-O-8

Fls. Nº 243
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____

Folha: 6 de 7

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA - CNPJ: 33.416.613/0001-63

NIRE: 21201113322 - Data: 22/04/2019

Estabelecimentos: 0052 - C COELHO S DE SOUZA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R SAO MATEUS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: V CLAUDIO VALE, Cidade: Formosa da Serra Negra, Estado: MA, CEP: 65943000.

		01/01/2024
		a
Conta	Descrição	31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.592.780,00
010.01	Receita - Revenda De Mercadorias	1.592.780,00
(=) 030	Receita Líquida	1.592.780,00
(-) 040	Custo Produtos Vendidos	594.329,54
040.02	Custo Produtos Vendidos	594.329,54
(=) 060	Lucro Bruto	998.450,46
(-) 070	Despesas Operacionais	235.453,17
070.01	Despesas Administrativas	119.183,37
070.03	Despesas	100.000,00
070.03.03	Despesas Comerciais	100.000,00
070.04	Despesas Financeiras	16.269,80
(=) 110	Lucro Operacional	762.997,29
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	762.997,29
(-) 170	Prov.P/ Simples Nacional	95.520,00
170.01	Prov.P/ Simples Nacional	95.520,00
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	667.477,29
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	667.477,29

Formosa da Serra Negra-MA, 31 de Dezembro de 2024

Clistenes Coelho Santos De Souza
 Sócio Administrador
 CPF 010.191.873-95

Mateus Silva Marques
 Contador
 CPF: 013.492.973-05
 CRC - MA - 009947-O-8

Fim

Fls. Nº 244
 Proc. Nº
 Rubrica

Folha: 7 de 7

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 7 Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma C C COMERCIO E SERVCOS LTDA, estabelecida no(a) R SAO MATEUS, nº SN, bairro V CLAUDIO VALE, CEP 65943-000, cidade Formosa da Serra Negra, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 33.416.613/0001-63 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201113322 por despacho de 22/04/2019.

Formosa da Serra Negra-MA, 31 de Dezembro de 2024

Clistenes Coelho Santos De Souza
 Sócio Administrador
 CPF 010.191.873-95

Mateus Silva Marques
 Contador
 CPF: 013.492.973-05
 CRC - MA - 009947-O-8



Fls. Nº 245
Proc. Nº
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019187395	CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/01/2025 07:20 SOB Nº 20250122863.
PROTOCOLO: 250122863 DE 27/01/2025. NIRE: 21201113322.
C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/01/2025
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Fls. Nº 246
Proc. Nº
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12403381960 em 11/03/2024, protocolo 240313143. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	C C COMERCIO E SERVÇOS LTDA
Número de Registro:	21201113322
CNPJ:	33416613000163
Município:	Formosa da Serra Negra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01019187395	CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA	
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES	MAMA009947/O-8

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2024 07:44 SOB Nº 20240313143.
PROTOCOLO: 240313143 DE 07/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12403381960. NIRE: 21201113322.
C C COMERCIO E SERVÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Fls. Nº 947
Proc. Nº
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12501632370 em 30/01/2025, protocolo 250122863. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	C C COMERCIO E SERVÇOS LTDA
Número de Registro:	21201113322
CNPJ:	33416613000163
Município:	Formosa da Serra Negra

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01019187395	CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA	
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES	MAMA-009947-8-O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/01/2025 07:21 SOB Nº 20250122863.
PROTOCOLO: 250122863 DE 27/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12501632370. NIRE: 21201113322.
C C COMERCIO E SERVÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls. Nº 248
Proc. Nº
Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/02/2025 10:04:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C C COMERCIO E SERVCOS LTDA**
CNPJ: **33.416.613/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Fis. Nº 249
Proc. Nº
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.416.613/0001-63 DUNS®: 92****48
Razão Social: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA
Nome Fantasia: CS & CIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	16/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/06/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	03/08/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2023 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/02/2025 10:05

CPF: 010.XXX.XXX-95 Nome: CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA

Ass: _____



Fls. Nº 250
Proc. Nº
Rubrica W

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MATEUS SILVA MARQUES
REGISTRO..... : MA-009947/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.492.973-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/02/2025 as 10:19:10.

Válido até: 08/05/2025.

Código de Controle: 529806.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Data da consulta: 07/02/2025 10:29:11

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.416.613/0001-63**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **C C COMERCIO E SERVCOS LTDA**

Fls. Nº 251
Proc. Nº _____
Rubrica 66

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/04/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

 Voltar

Gerar PDF

Fls. Nº 252
Proc. Nº
Rubrica



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403781020	
NIRE 21201113322 CNPJ 33.416.613/0001-63		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rua SAO MATEUS, Nº SN, xxxxx, V CLAUDIO VALE - Formosa da Serra Negra/MA - CEP 65943-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240313178	08/03/2024	BALANCO
002	20230732062	02/06/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230605397	09/05/2023	BALANCO
002	20230383408	24/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220637610	20/05/2022	BALANCO
002	20211007501	06/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210823127	17/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210727721	08/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210240610	16/02/2021	BALANCO
002	21201113322	15/02/2021	TRANSFORMACAO
002	21201113322	15/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190791837	24/06/2019	BALANCO
002	20190787252	18/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	20190294078	22/04/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102262508	22/04/2019	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2025, às 10:27:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OJ1DGFLA.



MAC2403781020

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

ATESTADO DE CPACIDADE TÉCNICA

Declaro aos devidos fins que a empresa **CC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 33.416.613/0001-63 localizada Rua São Mateus, S/N, Vila Cláudio Vale – Alvorada, Formosa da Serra Negra - MA cujo o responsável é o senhor **CLÍSTENES COELHO SANTOS DE SOUZA**, prestou serviços de reforma e construção de pontes de madeira, como empresa subcontratada no contrato no contrato 180/2022 do município de Grajaú – MA.

Atesto ainda que o trabalho foi prestado de forma idônea, sem quaisquer problemas, não tendo nada que desabone a integridade da empresa.

São Luís - MA, 20 de novembro de 2024.

**ANDRE ITAIGUARA
CARDOSO
PORTELA:9165529
3249**

Assinado de forma
digital por ANDRE
ITAIGUARA CARDOSO
PORTELA:91655293249
Dados: 2024.11.20
16:34:57 -03'00'

OMNIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 36.739.095/0001-07
ANDRE ITAIGUARA CARDOSO PORTELA
SOCIO/ADMINISTRADOR
CPF nº 916.552.932-49



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Fis. Nº 254
Proc. Nº
Rubrica
Nº 919055/2025
Emissão: 03/01/2025
Validade: 31/03/2025
Chave: 63YwD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: GERALDO LIMA DE ARAUJO
Registro: 2614615102
CPF: ***.979.613-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 13/08/2015
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 18923

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Data de Formação: 04/08/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305992156. Data de vencimento do boleto: 31/03/2025
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA E ENGENHARIA ARAUJO LTDA - ME
Registro: 0005365406
CNPJ: 24.538.336/0001-70
Data Início: 10/11/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: C C COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005439078
CNPJ: 33.416.613/0001-63
Data Início: 03/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2ª) NOME E TITULARIDADE CLUSTENS COELHO SANTOS DE SOUZA		1ª) HABILITAÇÃO 23/02/2005			
3) DATA, LOCAL E VLT DE NASCIMENTO 29/09/1986, SAO LUIS, MA					
4a) DATA EMISSÃO 11/12/2024	4b) VALIDADE 10/12/2034	ACC. BRASIL	D		
4c) DOC. TITULARIDADE / CATEG. EMISSOR / VLT 991897986 SSP MA					
4d) CPF 010.191.873-95	5º Nº REGISTRO 03512866715	6) CAT. HAB. B			
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)					
FILIAÇÃO JOSE RAIMUNDO ALVES DE SOUZA					
CONCEIÇÃO DE MARIA COELHO SANTOS DE SOUZA					
7) ASSINATURA DO TITULAR 					

	9	10	11	12		9	10	11	12	
A						D				
B						D1				
A1						BE				
B1			10/12/2034			CE				
B1						C1E				
C						DE				
C1						D1E				

12 CRITERIACÕES

LOCAL
SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
57500541415
MA05377416

MARANHÃO

2912697370

[illegible]

I<BRA035128667<154<<<<<<<<<<<
8609292M3412101BRA<<<<<<<<<<4
CLISTENES<<COE<SANTOS<DE<SOUZA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

793941/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GERALDO LIMA DE ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERALDO LIMA DE ARAUJO**
 Registro: **18923** RNP: **2614615102**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Fls. Nº 256
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____

Número da ART: **MA20170146395** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/12/2017** Baixada em: **28/12/2017**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA E ENGENHARIA ARAUJO LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA**

CPF/CNPJ: **06.104.863/0001-95**

Endereço do contratante: **PRAÇA Ferreira Bayma**

Nº: **9**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Codó**

UF: **MA**

CEP: **65400000**

Contrato:

Celebrado em: **21/07/2017**

Valor do contrato: **R\$ 380.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA FERREIRA BAYMA**

Nº: **538**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Codó**

UF: **MA**

CEP: **65400000**

Data de início: **31/07/2017**

Conclusão efetiva: **29/12/2017**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA**

CPF/CNPJ: **06.104.863/0001-95**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1100.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 1500.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0510 - CALCAMENTO COM PEDRAS 53 - EXECUCAO 1000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 365.94 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0831 - ACESSIBILIDADE 53 - EXECUCAO 5.00 unidade;**

Observações

SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CODÓ - MA. COM AS PRINCIPAIS ATIVIDADES; SERVIÇO PRELIMINARES, DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS, TERRAPLANAGEM, SUPRAESTRUTURA, ALVENARIA, REVESTIMENTO, PAVIMENTAÇÃO, PINTURAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ENTRE OUTROS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 793941/2017

15/01/2018, 08:48

DbdZ3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **DbdZ3**





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95

Praça Ferreira Bayma, 538 - Centro - Codó-MA

Fls. Nº 257
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS QUE A EMPRESA CITADA ABAIXO EXECUTOU DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICA DA ABNT CONFORME ART Nº MA20170146395 OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICA.

DADOS DA OBRA/SERVICO:

REFERENTE AO CONTRATO: Nº 20170292 DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2017-LOTE III, RECUPERAÇÃO E MANUNTENÇÃO DE PRAÇA DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA.

PERÍODO DA OBRA: 31/07/2017 A 29/12/2017

DADOS DO CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ.
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL.
 CNPJ: 06.104.863/0001-95

CONTRATADO:

CONTRUTORA E ENGENHARIA ARAUJO LTDA-ME
 CNPJ: 24.538.336/0001-70

DADOS DO REPRESENTANTE:

SÓCIO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

GERALDO LIMA DE ARAUJO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 261461510-2
 CPF: 016979613-20

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUNTENÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA COM AS PRINCIPAIS ATIVIDADES; SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS, TERRAPLANAGEM, SUPRAESTRUTURA, ALVENARIA, REVESTIMENTO, PAVIMENTAÇÃO, PINTURAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ENTRE OUTROS.

CARTÓRIO - P.O. 45-111
 CODÓ-MARANHÃO

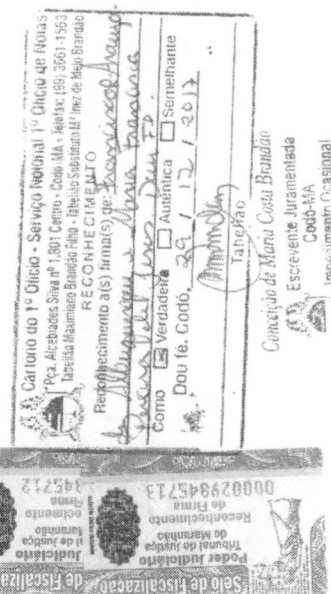
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
 FRANCISCO ROBERTO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
 SECRETÁRIO SEMDUR

CARTÓRIO - P.O. 45-111
 CODÓ-MARANHÃO

Mª Francisca P. de Jesus
 Engª Civil
 CNPEA-111601231-6
 MARIA FRANCISCA PEREIRA DE JESUS
 ENGENHEIRA CIVIL
 ASSESSORA TÉCNICA

CODÓ, 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Impedimento Ocasional



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793941/2017, em 15/01/2018



Certidão nº 793941/2017
 12/01/2019, 10:17

Chave de Impressão: Dbd23

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2018 e contém 3 folhas



Fls. Nº 298
 Proc. Nº _____
 Rubrica: _____

			
ESTADO DO MARANHÃO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ			
Concorrência Pública nº 05/2017 - Lote III			
RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS			
LOCAL: MUNICÍPIO DE CODÓ-MARANHÃO			
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ			
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA			
ITEM (Nº)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa Indicativa de obra	m²	10,00
1.2	Galpão provisório em madeira e cobertura em telha de fibrocimento p/ depósito/materiais/oficinas aberto	m²	100,00
1.3	Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura e reaproveitamento 2x	m²	500,00
1.4	Destocamento de árvores, d=0,15 a 0,30m	und	5,00
1.5	Retirada e destocamento de árvores, d=0,30 a 0,50m	und	5,00
1.6	Limpeza manual do terreno, c/ raspagem superficial (capina)	m²	1.126,51
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	Demolição de alvenaria de 0,15 a 0,20cm	m²	162,80
2.2	Demolição de reboco e emboço	m²	148,88
2.3	Demolição de piso cimentado	m²	480,50
2.4	Recuperação de piso em pedra portuguesa, aprov. em 50%	und	692,67
2.5	Recuperação de meio-fio em alvenaria, h=0,20	m	346,36
2.6	Recuperação de banco em alvenaria	und	12,00
3.0	TERRAPLANAGEM		
3.1	Regularização e compactação de solo	m²	297,30
3.2	Aterro e compactação base p/ contrapiso c/ aquisição de material	m³	95,11
3.3	Espalhamento manual de entulho em bota-fora	m³	270,83
5.0	SUPRAESTRUTURA		
5.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	10,00
6.0	ALVENARIA		
6.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2,8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	27,78
7.0	REVESTIMENTO		
7.1	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/paredo	m²	75,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793941/2017, em 15/01/2018



Certidão nº 793941/2017
 12/01/2019, 10:17

Chave de Impressão: DbdZ3

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2018 e contém 3 folhas

Francisco P. de Jesus
 Eng. Civil
 CNFEA-111601231



Fls. No. 259
Proc. No. _____
Rubrica: _____

8.0	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	Matacoado cim/areia/brita preta E=7cm	m²	165,00
8.2	Piso cimentado liso desempenado traço 1:4 (cimento:areia), e=3cm, com junta de dilatação a cada 1,00m, preparo manual, inclusive contarpiso	m²	361,36
8.3	Piso Intertravado, E=6cm, assentado sobre colchão de areia, fornecimento e instalação	m²	1.500,00
8.4	Piso em pedra portuguesa, assentado sobre colchão de areia, fornecimento e assentamento	m²	1.000,00
9.0	PINTURA		
9.1	Pintura em tinta a base d'água (cal), 2 demãos	m²	1.154,66
10.0	INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA		
10.1	Caixa de passagem em alvenaria, tampa em concreto armado, seção interna 60x60cm, h <= 60cm	und	4,00
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	Cabo de cobre PP, isolado com PVC, 750V -2,5mm²	m	320,00
11.2	Eletroduto PVC 1 1/2"	m	160,00
11.3	Poste concreto seção circular comprimento=9m carga nominal no topo 300 kg inclusive escavacao exclusive transporte - fornecimento e colocação	und.	7,00
11.4	Luminária integrada base E-40	und.	8,00
11.5	Reator para lâmpada vapor metálico 400W/220V	und.	8,00
11.6	Lâmpada vapor metálico 400/220V	und.	8,00
12.0	DIVERSOS		
12.1	Limpeza final da obra	m²	993,86

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793941/2017, emitida em 15/01/2018



CODÓ – MA, 26 DE DEZEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
FRANCISCO ROBERTO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO SEMDUR

Me. Francisco R. de Jesus
Eng. Civil
CONFEA-111601231-6

MARIA FRANCISCA PEREIRA DE JESUS
ENGENHARIA CIVIL
ASSESSORA TÉCNICA

[illegible]

Certidão nº 793941/2017

12/01/2019, 10:17

Chave de Impressão: DbdZ3

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2018 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

785180/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GERALDO LIMA DE ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERALDO LIMA DE ARAUJO**
Registro: **18923SP** RNP: **2614615102**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Fis. Nº 260
Proc. Nº _____
Rubrica [assinatura]

Número da ART: **MA20170095860** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/05/2017** Baixada em: **17/05/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA E ENGENHARIA ARAUJO LTDA - ME**

Contratante: **N.N.G. CONSTRUTORA E PROJETO LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **21.575.722/0001-44**

Endereço do contratante: **RUA Rua Antonino Lages**

Nº: **1020**

Complemento: **SLJ; SOBRE LOJA**

Bairro: **SANTO ANTONIO**

Cidade: **Codó**

UF: **MA**

CEP: **65400000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 400.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA ROTARY CLUB**

Nº: **SEM NÚMERO**

Complemento: **RESIDENCIAL SÃO BENEDITO**

Bairro: **SÃO BENEDITO**

Cidade: **Codó**

UF: **MA**

CEP: **65400000**

Data de início: **10/11/2016**

Conclusão efetiva: **12/05/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **N.N.G. CONSTRUTORA E PROJETO LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **21.575.722/0001-44**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 2674.68 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 4000.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0403 - REDE DE AGUA 20 - EXECUCAO E PROJETO 1210.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 195.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 39.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1015.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 20 - EXECUCAO E PROJETO 1000.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 980.00 Pontos;**

Observações

PROJETO ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, REDE DE ÁGUA E EXECUÇÃO DA OBRA DE UM EMPREENDIMENTO COMPOSTO POR 39 UNIDADES HABITACIONAIS, COM 2 QUARTOS, BANHEIROS, SALA, COZINHA AMERICANA, VARANDA, ÁREA DE SERVIÇO, CONJUNTO FOSSA E SUMIDOURO, GARAGEM, TODA MURADA E COM SUA INFRAESTRUTURA COMPOSTA DE CALÇADA, REDE ELÉTRICA E REDE DE ÁGUA. POSSUINDO 27 LOTES DE 76,24 M² E 12 LOTES COM 51,35 M², TOTALIZANDO 2.674,68 M². EMPREENDIMENTO LOCALIZADO NA RUA ROTARY CLUB, S/N, BAIRRO SÃO BENEDITO, INCORPORADAS NO RESIDENCIAL SÃO BENEDITO, RUA 01 E RUA 02, NA CIDADE DE CODO/MA.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

785180/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 785180/2017
30/05/2017
98Z9W

Fls. Nº 261
 Proc. Nº _____
 Rubrica [assinatura]

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 98Z9W

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



SEMOG ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fls. Nº
Proc. Nº
Rubrica

262

A Empresa **N.N.G. CONSTRUTORA E PROJETO LTDA - ME**, CNPJ: **21.575.722/0001-44**, Nome Fantasia: **SEMOG ENGENHARIA**. Atestamos que a empresa **CONSTRUTORA E ENGENHARIA ARAÚJO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **24.538.336/0001-70**, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 3327 – Bairro Sebastião – CODÓ/MA, e registrada no CREA/MA sob o nº **0000536616DDMA**, executou de acordo com as normas técnicas da ABNT, Conforme **ART MA20170095860**, com início no dia 10 de novembro de 2016 e término em 12 de maio de 2017, sob responsabilidade do Engenheiro Civil **GERALDO LIMA DE ARAÚJO**, CREA nº **5069609177**, a obra de **CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO RESIDENCIAL COM 39 UNIDADES HABITACIONAL E TODA SUA INFRAESTRUTURA**, Localizada na **Travessa Rotary Club, S/N, Residencial São Benedito, Bairro São Benedito, Codó - MA**. Conforme planilha de serviços executados, que segue com as principais características abaixo:

CONSTRUÇÃO DE 39 UNIDADES HABITACIONAL E INFRAESTRUTURA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	LIMPEZA DO TERRENO	M²	8100,00
01.02	RETIRADA E DESTOCAMENTO DE ÁRVORE, D=0,30 A D=0,50.	UND.	100,00
01.03	LOCAÇÃO DE OBRA	UND.	2,00
01.04	PROJETO	UND.	1,00
01.05	PLACA INDICATIVA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00
01.06	TAXAS E EMOLUMENTOS PARA ÁREA 200m²	UND.	1,00
01.07	BARRACÃO PROVISÓRIO DE MADEIRA COM C/ COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTOS DE 4mm.	M²	50,00
01.08	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA	PT	2,00
01.09	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ESGOTO	PT	1,00
01.10	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	PT	1,00
01.11	BOTA FORA DE MATERIAL	M³	1000
01.12	TAPUME EM CHAPA DE ZINCO COM ESTRUTURA DE MADEIRA	M²	100,00
01.13	MOBILIZAÇÃO DE DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL	UND.	1,00
02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
02.01	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, INCL. COPIAS, RELATORIOS, ETC..	MÊS	06,00
02.03	ENGENHEIRO CIVIL (16H/SEMANA) (MÊS)	MÊS	06,00
02.04	MESTRE DE OBRAS	MÊS	06,00
02.05	VIGILANCIA DA OBRA	MÊS	06,00
03	TERRAPLANAGEM		
03.01	ESCAVAÇÃO MANUAL	M³	250,00
03.02	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA / CORTE E ATERRO	M³	100,00
03.03	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SOLO	M²	1500
03.04	ATERRO E COMPACTAÇÃO PARA CONTRAPISO COM MATERIAL	M³	500
03.05	CARGA MANUAL DE ENTULHO OU SOLO EM CAMINHÃO BASCULHANTE, COM DESCARGA E TRANSPORTE.	M³	400
03.06	ESPALHAMENTO MANUAL DE ENTULHO EM BOTA-FORA	M³	1000

Rua Antonino Lages, nº 1020, Bairro São Antônio, Codó - MA, CEP: 65400-000
 CNPJ nº 21.575.722/0001-44 - Insc. Estadual nº 124539610
 e-mail: semogengenharia@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785180/2017, emitida em 30/05/2017



Certidão nº 785180/2017
 11/03/2020, 09:13

Chave de Impressão: 9829W

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2017 e contém 3 folhas



SEMOG ENGENHARIA

Fis. Nº 263
 Proc. Nº
 Rubrica

04	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS		
04.01	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M²	900,00
04.02	DEMOLIÇÃO DE REBOCO, CHAPISCO E EMBOÇO.	M²	1500,00
04.03	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	M²	800,00
04.04	DEMOLIÇÃO DE PISO	M²	800,00
04.05	RECUPERAÇÃO DE REBOCO	M²	400,00
04.06	RECUPERAÇÃO DE PISO	M²	300,00
04.07	RECUPERAÇÃO DE GUIA E SARJETA H=0,25	M	500,00
04.08	RECUPERAÇÃO DE CALÇADA	M²	100,00
05	INFRA E SUPER-ESTRUTURA		
05.01	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO	M³	110,00
05.02	PILAR	M³	90,00
05.03	BALDRAME EM TIJOLO CERÂMICO	M³	1000,00
05.04	CONCRETO FKC = 25 Mpa PARA LAJE RADIER	M³	250,00
06	PAREDES E PAINÉIS		
06.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS	M²	5950,00
06.02	MURO DE FECHAMENTO	M²	1.140,00
07	COBERTURA		
07.01	ESTRUTURA DE MADEIRA EM TESOURAS OU TRELICAS (VAO LIVRE DE 30M)	M²	2670,00
07.02	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA COM ATÉ 2 AGUAS	M²	2670,00
08	ESQUADRIAS		
08.01	JANELA DE ALUMINIO/VIDRO	UND.	117,00
08.02	PORTA DE ALUMINIO (0,80 X 2,10) m – COMPLETA	UND.	132,00
08.03	PORTA DE MADEIRA (0,60 X 2,10) m – COMPLETA	UND.	90,00
08.04	BASCULANTE	UND.	78
09	REVESTIMENTO		
09.01	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M²	11.950,00
09.02	EMBOÇO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M²	1366,00
09.03	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE	M²	10.550,85
09.04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES	M²	1.366,56
09.05	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO	M²	2.679,00
10	PAVIMENTAÇÃO		
10.01	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO SEXTAVADO	M²	1.015,00
10.03	PISO CIMENTADO LISO	M²	300,00
10.04	CALÇADA PARA PEDESTRE	M²	348,00
10.05	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, E=3CM	M²	2.679,00
10.06	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PARA TRAVAMENTO DO SEXTAVADO	M³	300,00
10.07	SAJETA EM CONCRETO MOLDADA "IN LOCO"	M	145,00
10.08	MEIO-FIO 15X10 cm, H= 23 CM.	M	145,00
11	PINTURA		
11.01	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS – APLICAÇÃO MANUAL.	M²	10.550,88
11.02	PINTURA COM VERNIZ SINTÉTICO, SOBRE MADEIRA.	M²	600,00
11.03	PINTURA EM TINTA A BASE D'ÁGUA (CAL)	M²	1140,00

Rua Antonino Lages, nº 1020, Bairro São Antônio, Codó - MA, CEP: 65400-000
 CNPJ nº 21.575.722/0001-44 - Insc. Estadual nº 124539610
 e-mail: semogengenharia@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785180/2017, em 30/05/2017



Certidão nº 785180/2017
 11/03/2020, 09:13

Chave de Impressão: 98Z9W

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2017 e contém 3 folhas



SEMOG ENGENHARIA

Fls. Nº 264
 Proc. Nº
 Rubrica

12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICA		
12.01	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ	UND.	39,00
12.02	QUADRO DE MEDIÇÃO	UND.	39,00
12.03	PONTO DE LUZ INCANDESCENTE	UND.	234,00
12.04	INTERRUPTOR DE 01 SEÇÃO	UND.	195,00
12.05	INTERRUPTOR DE 02 SEÇÕES	UND.	117,00
12.06	TOMADA BAIXA	UND.	234,00
12.07	TOMADA MÉDIA	UND.	78,00
12.08	TOMADA ALTA	UND.	39,00
12.09	POSTEAMENTO	UND.	5,00
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
13.01	LIGAÇÃO DE ÁGUA COM TUBO 25 MM	M	1210,00
13.02	CAIXA D'ÁGUA 500L - COMPLETA	UND.	39,00
13.03	BOIA PVC 25MM P/ CX. D'ÁGUA	UND.	39,00
13.04	CAIXA DE INSPEÇÃO	UND.	78,00
13.05	TUBO PVC 100 MM	M	195,00
13.06	TUBO PVC 50 MM	M	78,00
13.07	RALO SIFONADO	UND.	39,00
13.08	CAIXA SIFONADA	UND.	39,00
13.09	CAIXA DE GORDURA	UND.	39,00
13.10	TUBO 20 MM	M	117,00
13.11	TUBO 25 MM	M	117,00
13.12	REGISTRO DE GAVETA	UND.	78,00
13.13	REGISTRO DE PRESSÃO	UND.	10
13.15	TUBO 40 MM	M	59,00
14	SERVIÇOS DIVERSOS		
14.01	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM	M²	2674,68
14.02	LIMPEZA DA OBRA COM RETIRADA DE ENTULHO	M²	6.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785180/2017, emitida em 30/05/2017



Codó - MA, 13 de maio de 2017

N.N.G. CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA - ME

Nilson de Jesus Gomes Filho

CPF: 983.828.533-15

Sócio Proprietário

V. G. CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA

Rua Loges, 1020, Sobrelaje, Santa Antonio.
 CEP: 65.400-000 - Codó-MA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CODÓ
 (Maximiano Brandão Filho)
 Praça Alcebiades Silva, 1801 - Centro - Codó - MA
 CEP: 65.400-000 - Fone: (99) 3661-1563

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de Nilson de Jesus Gomes Filho
 posto que antecede(s) a(s) constante(s) de nosso arquivo de que dou fé.
 Codó (MA), 13 de maio de 2017
 Em fé!

Maximiano Brandão Filho - Tabelião
 Maria Inez de Melo Brandão - Tabeliã Substituta

Conceição de Maria da Costa Brandão - Escrevente Juramentada
 Valida somente com selo de autenticidade

Rua Antonino Lages, nº 1020, Bairro São Antônio, Codó - MA, CEP: 65400-000
 CNPJ nº 21.575.722/0001-44 - Insc. Estadual nº 124539610
 e-mail: semogengenharia@gmail.com

Certidão nº 785180/2017
 11/03/2020, 09:13

Chave de Impressão: 98Z9W

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2017 e contém 3 folhas



Fls. Nº 265
 Proc. Nº _____
 Rubrica oo

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 39 UNIDADES HABITACIONAL E SUA INFRAESTRUTURA**, Localizado na Travessa Rotary Club, S/N, Residencial São Benedito, Bairro São Benedito, Codó – MA. Pertencente a empresa **N.N.G. CONSTRUTORA E PROJETO LTDA - ME**, CNPJ: **21.575.722/0001-44**, nome Fantasia: **SEMOG ENGENHARIA**, localizada a Rua Antonino Lages, nº 1020, Bairro Santo Antônio, CEP: 65400-000, Cidade de Codó – MA.

Atestamos ainda que os serviços foram prestados pela empresa **CONSTRUTORA E ENGENHARIA ARAÚJO LTDA – ME**, CNPJ: **24.538.336/0001-70**, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 3327, Bairro Sebastião, CODÓ/MA, através do seu Responsável Técnico, **Geraldo Lima de Araújo**, CREA nº **5069609177**.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 01/12/2016 à 26/05/2017 os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros contratuais.

Codó, 26 de maio de 2017.

Samuel Araújo Cunha
 Samuel Araújo Cunha
 Engenheiro Civil
 CONFEA nº 110423461-0

SAMUEL ARAÚJO CUNHA
ENGENHEIRO CIVIL
CONFEA Nº: 110423461-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785180/2017, em 30/05/2017 emitida



Certidão nº 785180/2017
 11/03/2020, 09:13

Chave de Impressão: 98Z9W

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2017 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Fis. Nº 266
Proc. Nº
Rubrica

Página 1/8

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

918506/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: GERALDO LIMA DE ARAUJO
Registro: 18923SP RNP: 2614615102
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20240858208 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: CONSTRUTORA E ENGENHARIA ARAUJO LTDA - ME

Registrada em: 16/12/2024 Baixada em: 17/12/2024
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO

CPF/CNPJ: 01.612.537/0001-75

Endereço do contratante: RUA Da Prata

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: PERITORO

UF: MA

CEP: 65418000

Contrato: 084/2022/PMP

Celebrado em: 24/11/2022

Valor do contrato: R\$ 1.278.945,43

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA Da Prata

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: PERITORO

UF: MA

CEP: 65418000

Coordenadas Geográficas: -4.377897, -44.339410

Data de início: 29/12/2022

Conclusão efetiva: 30/12/2024

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO

CPF/CNPJ: 01.612.537/0001-75

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 20.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 150.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 500.00 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 150.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2500.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 75.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1500.00 metro;

Observações

Serviço de recuperação e manutenção de praças, canteiros centrais, estacionamentos de prédios públicos, drenagem urbana no município de Peritoró-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 918506/2024

27/12/2024, 13:48

2axZx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2axZx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/12/2024, às 14:02.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fls. Nº 267
 Proc. Nº _____
 Rubrica W

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERTIROÓ

ENDEREÇO: RUA DA PRATA, S/N, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65418-000, PERITORÓ/MA.

CNPJ Nº: 01.612.537/0001-75

CONTRATO: Nº 084/2022/PMP / PROC.ADM. Nº 051/2022 / PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022.

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS, ESTACIONAMENTOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, DRENAGEM URBANA E PAISAGISMO DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA

DADOS DO FISCAL DA CONTRATANTE: ARIAS MATOS DA SILVA NETO / REGISTRO: 1122091540MA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA E ENGENHARIA ARAUJO LTDA

CNPJ Nº: 24.538.336/0001-70

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL ART Nº MA20240858208

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUÍDA ART Nº MA20230603828

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GERALDO LIMA DE ARAUJO

CPF: 016.979.613-20

Engenheiro Civil RNP: 2614615102

PERÍODO DO SERVIÇO: 29/12/2022 à 13/12/2024

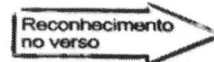
Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa acima identificada executou os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS, ESTACIONAMENTOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, DRENAGEM URBANA E PAISAGISMO DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ – MA DE ACORDO COM O CONTRATO 084/2022/PMP, PRECESSO ADM. 051/2022 E PREGÃO ELETRONICO 024/2022.

Atestamos ainda que os profissionais desempenharam plenamente os serviços, cumprindo tecnicamente as todas normas e demais exigência legais, inexistindo, portanto, fato que desabone.

PERITORÓ - MA, 13 de dezembro de 2024.



Arias Matos da Silva Neto
ARIAS MATOS DA SILVA NETO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-MA: 112209154-0



Scanned with
CS CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 918506/2024, em 27/12/2024 emitida



Certidão nº 918506/2024
 27/12/2024, 14:02
 Chave de Impressão: 2axZx

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/12/2024 e contém 7 folhas



Post - Recibo - TJMA
Nº BRLO RECPT155893880570PISVW0881
Reconheço e dou fé como autêntica a Firma de AQUIAS
MATOS DA SILVA NETO, Paulista/MA, 28/12/2024
R\$ 14,33 Alq. R\$ 3,17 2. Total R\$ 6,25 Emol R\$ 5,66
ERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 PERM R\$ 0,22 Consulte
em https://sdo.tjma.jus.br

FRANCISCO ERICK VASCONCELOS BARDINHA
SUPERINTENDENTE

Fls. Nº
Proc. Nº
Rubrica

268

10

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 918506/2024,
em 27/12/2024
em



Certidão nº 918506/2024
27/12/2024, 14:02

Chave de Impressão: 2axZx

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/12/2024 e contém 7 folhas

Scanned with
CamScanner





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Fls. Nº 269
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____

Obra

Bancos

B.D.I.

Encargos
Sociais

RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS,
 ESTACIONAMENTOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, DRENAGEM URBANA E
 PASSAGISMO DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA

SINAPI - 06/2021 -
 Maranhão
 SICRO3 - 01/2021 -
 Maranhão
 ORSE - 05/2021 -
 Sergipe
 SINIFRA - 027 - Ceará

25,92%

Desonerado:
 Horista: 83,87%
 Mensalista: 47,51%

PLANOJA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÕES, TERRAPLENAGEM			
1.1	74209	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	10,00
1.2	S98459 S	Tapume com lona metálica. af_05/2018	ORSE	m2	150,00
1.3	S02492	Destocamento de árvores, d=0,15 a 0,30m	ORSE	un	45,00
1.4	S02493	Retirada e deslocamento de árvores, d=0,30 a 0,50m	ORSE	un	45,00
1.5	CPU-317	Limpeza manual do terreno, c/ raspagem superficial (capina)	PRÓPRIA	m2	500,00
1.6	97622	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	SINAPI	M3	100,00
1.7	97624	Demolição de alvenaria de tijolo maciço, de forma manual, sem reaproveitamento	SINAPI	M3	50,00
1.8	S00022	Demolição de revestimento cerâmico	ORSE	m2	300,00
1.9	S04801	Demolição de piso em pedra sedimentada (calcários)	ORSE	m2	300,00
1.10	S00641	Remoção de piso em pedra portuguesa	ORSE	m2	600,00
1.11	S00018	Demolição de concreto simples	ORSE	m2	400,00
1.12	97633	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	SINAPI	M2	500,00
1.13	S00016	Demolição manual de piso em concreto simples (contrapiso) ou cimentado	ORSE	m2	1.000,00
1.14	S00017	Demolição de reboco	ORSE	m2	1.000,00
1.15	S04942	Retirada de grade de ferro	ORSE	m2	200,00
1.16	97661	Remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamento	SINAPI	M	3.000,00
1.17	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	60,00
1.18	CPU-256	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ , RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	PRÓPRIA	M3	60,00
1.19	74154	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CAÇAMBA 6M3, DMT 60 A 200M	SINAPI	M3	300,00
1.20	74005/02	COMPACTAÇÃO MECÂNICA C/ CONTROLE DO GC >= 95% DO PN (ÁREAS) (COMINVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	SINAPI	M3	300,00
1.21	93368	Escavações manuais	SINAPI	M3	150,00

Arias Matos da Silva Neto
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: 112209154-0

Scanned with
CS CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 918506/2024, em 27/12/2024 emitida



Certidão nº 918506/2024
 27/12/2024, 14:02

Chave de Impressão: 2axZx

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/12/2024 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Fis. Nº 270
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____

1.22	S05103	Regularização e compactação de solo	ORSE	m2	1.500,00
1.23	94342	Almo e compactação base p/ contrapiso c/ aquisição de material	SINAPI	M3	150,00
1.24	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 MP - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 MP / 111 MP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	250,00
1.25	83344	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTERAS DE 165 HP	SINAPI	M3	1.500,00
2		INFRAESTRUTURA, SUPRAESTRUTURA, ALVENARIA			
2.1	93358	Escavação manual solo de 1a. cat. prof. até 1,50m	SINAPI	M3	60,00
2.2	S05103	Regularização e compactação valetas	ORSE	m2	1.000,00
2.3	94342	Almo e compactação base p/ contrapiso c/ aquisição de material	SINAPI	M3	100,00
2.4	S00072	Restoro c/ compactação manual s/ controle, material de solo	ORSE	m3	150,00
2.5	S10338	Concreto ciclópico com concreto de fck=15Mpa e 30% de pedras de mto	ORSE	m3	25,00
2.6	S11668	Forma plana chapas compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	ORSE	m2	400,00
2.7	S08457	Concreto Fck = 20 Mpa para cintas inferiores e fundação, incluindo armação, forma e lançamento	ORSE	m3	20,00
2.8	103357	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	400,00
3		REVESTIMENTO, PINTURA			
3.1	87878	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ penetrar traço 1:3 esp. = 5mm p/ parede	SINAPI	M2	1.000,00
3.2	87530	Reboco de argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/ tinta epóxi esp= 5mm p/ parede	SINAPI	M2	500,00
3.3	87264	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV, 10 x 10 cm, incl. rejunte, fornecimento e instalação	SINAPI	M2	100,00
3.4	S04328	Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz Democolor ou similar - R2	ORSE	m2	142,50
3.5	740640 01	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOIS	SINAPI	M2	500,00
3.6	740650 03	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	450,00
3.7	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMAOIS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	1.500,00
3.8	S102498 S	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação) af_05/2021	ORSE	m	3.000,00
4		PAVIMENTAÇÃO			
4.1	94990	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto, moldado in loco, acabamento convencional, não armado	SINAPI	M3	75,00
4.2	S02180	Regularização de base para piso cerâmico, traço 1:4 (cimento)	ORSE	m2	82,50
4.3	87840	Metacordo cim./areia/fôrta preta E=7cm	SINAPI	M2	300,00
4.4	S04889	Piso em concreto simples com juntas de dilatação (esp. = 5cm)	ORSE	m2	300,00
4.5	98679	Piso cimentado s= 1,5cm c/ argamassa 1:3 cimento areia atado colher sobre base existente	SINAPI	M2	400,00
4.6	S04889	Concreto simples para piso industrial alta resistência (esp. = 8cm)	ORSE	m2	500,00

Arias Matos da Silva Neto
 Engenheiro Civil
 CRFA-MA 112709154 0

Scanned with
CS CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 918506/2024, em 27/12/2024



Certidão nº 918506/2024
 27/12/2024, 14:02

Chave de Impressão: 2ax2x

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/12/2024 e contém 7 folhas



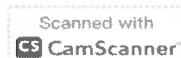


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Fis. Nº 271
 Proc. Nº _____
 Rubrica W

4.7	PS-421	(PISO GRANILITE) - PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO (REF. SINAPI 72136.1/2019)	PRÓPRIA	M2	350,00
4.8	S12039	Piso látil direcional e/ou elástico, de concreto, na cor natural, pósficientes visuais, dimensões 40x40cm, aplicado com argamassa industrializada ao-l, rejuntado, exclusive regularização de base	ORSE	m2	3.500,00
4.9	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 12/2015	SINAPI	M2	2.500,00
4.10	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 12/2015	SINAPI	M2	1.500,00
4.11	92398	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COM NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 12/2015	SINAPI	M2	2.500,00
4.12	92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COM NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 12/2015	SINAPI	M2	1.500,00
4.13	S01923	Remoção e reposição de piso em pedra portuguesa sobre camada de areia	ORSE	m²	100,00
4.14	96399	Regularização de piso com pedra bruta	SINAPI	M3	100,00
5		INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
5.1	93358	Escavação manual de valas - água - em solo de 1ª cat. executada com profundidade até 1,50m	SINAPI	M3	150,00
5.2	89401	Tubo PVC rígido soldável Ø20mm	SINAPI	M	500,00
5.3	89402	Tubo PVC rígido soldável Ø25mm	SINAPI	M	500,00
5.4	S01488	Torneira de bota p/calça d'água em pvc d = 1/2"	ORSE	un	50,00
5.5	74253/01	RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD 20MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	SINAPI	M	150,00
5.6	S05027	Caixa de passagem em alvenaria, tampa em concreto armado, seção interna 60x60cm, h <= 60cm, fundo de brita	ORSE	un	20,00
5.7	91924	Cabo de cobre PP, isolado com PVC, 450/750V - 1,5mm²	SINAPI	M	500,00
5.8	91926	Cabo de cobre PP, isolado com PVC, 450/750V - 2,5mm²	SINAPI	M	6.000,00
5.9	91928	Cabo de cobre PP, isolado com PVC, 450/750V - 4,0mm²	SINAPI	M	6.000,00
5.10	91932	Cabo de cobre PP, isolado com PVC, 450/750V - 10,0mm²	SINAPI	M	4.000,00
5.11	CPJ-323	Cabo de alumínio 0,6/11kv multiplexado 3x1x25 +25mm²	PRÓPRIA	M	4.000,00
5.12	91865	Eletroduto PVC 1/2"	SINAPI	M	1.500,00
5.13	91866	Eletroduto PVC 1"	SINAPI	M	1.500,00
5.14	93008	Eletroduto PVC 1 1/2"	SINAPI	M	1.500,00
5.15	S07269	Poste de Aço Galvanizado côncavo com 5m de altura	ORSE	un	15,00
5.16	C4981	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 500KG	SEINFRA	UN	25,00

Arias Matos da Silva Neto
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: 112209154-0



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 918506/2024, em 27/12/2024



Certidão nº 918506/2024
 27/12/2024, 14:02

Chave de Impressão: 2axZx

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/12/2024 e contém 7 folhas



PROJETO
P-10-0

Fis. Nº

Proc. Nº

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

5.17	737830 15	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SINAPI	UN	25,00
5.18	500332	Poste de concreto duplo T (Ø1) Ø300 - fornecimento e assentamento	ORSE	un	25,00
5.19	506370	Poste circular de concreto Ø200 - fornecimento e assentamento	ORSE	un	25,00
5.20	101663	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400 W E MISTA ATÉ 500 W, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV 1", COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA PÓSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE LÂMPADA E	SINAPI	UN	75,00
5.21	101662	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	SINAPI	UN	50,00
5.22	S11998	Luminária em LED para iluminação pública, 150W	ORSE	un	200,00
6		DRENAGEM / ÁGUA PLUVIAL			
6.1	94281	Sarjeta em concreto moldada em "in loco", 40 cm de largura	SINAPI	M	1.500,00
6.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES: 100x15x13x30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 05/2016	SINAPI	M	1.500,00
6.3	S02624	Recuperação de meio-fio em alvenaria, h=0,20	ORSE	m	1.000,00
6.4	92223	Tubo em concreto para redes coletores de águas pluviais Ø 80cm - fornecimento e instalação	SINAPI	M	50,00
6.5	92226	Tubo em concreto para redes coletores de águas pluviais Ø 100cm - fornecimento e instalação	SINAPI	M	25,00
7		MOBILIÁRIO URBANO, PAISAJISMO, SERVIÇOS DIVERSOS			
7.1	S02451	Limpeza de piso em áreas urbanizadas	ORSE	m2	500,00
7.2	S08464	Banco de praça, sem encosto em concreto vibrado, revestido em granito polido e resinado, armação de ferro 14.	ORSE	un	15,00
7.3	S02411	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	ORSE	un	10,00
7.4	S02409	Banco de concreto com encosto largura = 30cm	ORSE	un	15,00
7.5	S03226	Mesa Ø tempo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, 2 bancos em concreto armado (sem circular), com pintura acrílica	ORSE	m	5,00
7.6	S03226	Mesa Ø tempo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar.	ORSE	m	10,00
7.7	83624	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	SINAPI	M	30,00
7.8	CPL-308	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	PRÓPRIA	M2	50,00

Ariás Matos da Silva Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA: 112209154-0

Scanned with
CS CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 918506/2024, emitida em 27/12/2024



Certidão nº 918506/2024
27/12/2024, 14:02

Chave de Impressão: 2axZx

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/12/2024 e contém 7 folhas



P R T O

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Fls. Nº 273
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____

7.9	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA) AF 03/2021	SINAPI	M2	75,00
7.10	CPU- 327	Sexto de Rio, lixa granulométrica entre 3 e 5cm, cor branca.	PRÓPRIA	M3	125,00
7.11	CPU- 328	Areia Grossa, para formação de pedras ornamentais e playground	PRÓPRIA	M3	120,00
7.12	CPU- 329	Adubo Orgânico para Jardim, preparado orgânico com esterco bovino e húmus de minhoca, PH entre 6 e 7, peneirado e seco, totalmente livre de entulho e lixo, sem torções.	PRÓPRIA	M3	20,00
7.13	CPU- 330	Terra Preta Adubada para Jardim, com esterco bovino e húmus de minhoca, PH entre 6 e 7, peneirado e seco, totalmente livre de entulho e lixo, sem torções.	PRÓPRIA	M3	35,00
7.14	98509	Plantio de arbusto, altura entre 0,50 e 1,00m, em cava de 60x60x90cm	SINAPI	UN	100,00
7.15	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	SINAPI	M2	300,00
7.16	98504	Plantio de grama batatais em placas (inclusive preparo do solo)	SINAPI	M2	1.000,00
7.17	85185	PODA E LIMPEZA DE ARBUSTO TIPO CERCA VIVA	SINAPI	M2	1.000,00
7.18	S10568	Podar de árvores, exceto remoção de entulho	ORSE	un	50,00
7.19	CPU- 332	Placa de inauguração em bronze (35x50)cm, fornecimento e instalação.	PRÓPRIA	UN	5,00
7.20	S13020	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado (11x100cm), com barras superior, inferior e verticais a cada 3,00m (1,12") e barra vertical quadrada (3/4") a cada 11cm	ORSE	m	50,00
7.21	CPU- 256	LIMPEZA FINAL DA OBRA	PRÓPRIA	M2	2.500,00

PERITORÓ - MA, 13 de dezembro de 2024.

OFÍCIO ÚNICO

Arias Matos da Silva Neto

ARIAS MATOS DA SILVA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 112209154-0

PROFISSIONAL TITULAR
 Nº. SELO REGISTRO 112209154-0/2024
 Reconheço e dou fé como autêntica a Firma de ARIAS MATOS DA SILVA NETO, Peritoró-MA, 26/12/2024
 8:14:19, ACO 13:12:4, Total 18:22:06 Emul 16:19:52
 EFC RS 0.59 FADEP RS 0.79 FEMP RS 0.73 Consulte em https://selo.tira.tj.ma

FRANCISCO ERICK VASCONCELOS VARDIM
 PRESIDENTE AUTARCA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 918506/2024, em 27/12/2024



Certidão nº 918506/2024
 27/12/2024, 14:02

Chave de Impressão: 2axZx

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/12/2024 e contém 7 folhas

Scanned with
CS CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Fis. Nº 234
Proc. Nº
Rubrica
Página 1/20
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
841285/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GERALDO LIMA DE ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERALDO LIMA DE ARAUJO**
Registro: **18923SP** RNP: **2614615102**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190277313** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/08/2019** Baixada em: **20/11/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA E ENGENHARIA ARAUJO LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA** CPF/CNPJ: **06.104.863/0001-95**
Endereço do contratante: **PRAÇA Ferreira Bayma** Nº: **9**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Codó** UF: **MA** CEP: **65400000**
Contrato: **20190364** Celebrado em: **29/07/2019**
Valor do contrato: **R\$ 8.012.818,78** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Praça de São Sebastião** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **São Sebastião**
Cidade: **CODÓ** UF: **MA** CEP: **65400000**
Data de início: **13/08/2019** Conclusão efetiva: **13/02/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA** CPF/CNPJ: **06.104.863/0001-95**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 5712.56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 5712.56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0426 - REDE HIDRAULICA PARA COMBATE A INCENDIO 53 - EXECUCAO 5712.56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 2572.64 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 5712.56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS 53 - EXECUCAO 3623.00 metro quadrado;**

Observações

Reforma, restauração e ampliação da antiga Fábrica da cidade de Codó/MA, onde funcionará uma Escola Fundamental de Ensino Integral no município de Codó/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 19 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 841285/2021
25/03/2021, 14:48
W0cYb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W0cYb





PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL -
DIVISÃO DE ENGENHARIA
 Avenida Santos Dumont, s/n - São Sebastião
 Codó - MA

Fis. Nº 275
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que se fizer necessário, que a CONSTRUTORA E ENGENHARIA ARAÚJO LTDA-ME, situada na Rua Cônego Mendonça, nº 352, Bairro Centro em Codó - MA, com CNPJ 24.538.336/0001-70, inscrita no CREA-MA sob o nº 536616 DDMA, executou os serviços de Construção de Uma Escola Fundamental de Ensino Integral no município de Codó-Paraná, com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

1-OBJETO

Construção de Uma Escola Fundamental de Ensino Integral.

2-LOCAL

Município de Codó-Paraná.

3- ART / CONTRATO / PRAZO DE EXECUÇÃO

ART nº MA20190277313 / Contrato nº 20190364 / Duração: 13 de Agosto de 2019 a 13 de Fevereiro de 2021.

4-DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Codó - MA, CNPJ 06.104.863/0001-95

5-DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Geraldo Lima de Araújo

Engº Civil

CREA: 261461510-2

Mayara Luz da Silva
 Ato. Mayara Luz da Silva
 CPF: 037.978.935-82
 CAD nº 4103823-0

Samuel Araújo Cunha
 Engenheiro Civil
 CREA nº 110423463-0

MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

Palácio do Governo - Praça Ferreira Bayma 538 - Codó-MA - cep: 65400-000
 Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661-2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068
 CNPJ: 06.104.863/0001-95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841285/2021, em 25/03/2021



Certidão nº 841285/2021
 21/05/2021, 15:45

Chave de Impressão: W0cYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 19 folhas

Digitalizada com CamScanner





PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL -
DIVISÃO DE ENGENHARIA
Avenida Santos Dumont, s/n - São Sebastião
Codó - MA

Fls. Nº 276
Proc. Nº _____
Rubrica W

5-DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
"Conforme planilha anexa"

Atestamos ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo perfeitamente os termos do contrato, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Codó (MA), 18 de Fevereiro de 2021

Elcino Baltazar Gajedo de Mesquita
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Arq. Mayara Luz da Silva
CPF: 033.996.933-62
CAU: A163823-0

Samuel Araújo Cunha
Engenheiro Civil
CREA nº 110413161-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841285/2021, em 25/03/2021 emitida



MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.
Palácio do Governo - Praça Ferreira Bayma 538 - Codó-MA - cep: 65400-000
Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661-2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068
CNPJ: 06.104.863/0001-95

2

Digitalizada com CamScanner

Certidão nº 841285/2021
21/05/2021, 15:45

Chave de Impressão: W0cYb
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 19 folhas



Fls. Nº 277
 Proc. Nº
 Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Concorrência Pública nº 07/2019 - CC - Contrato nº 20190364

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA FUNDAMENTAL DE ENSINO INTEGRAL

LOCAL: MUNICÍPIO DE CODÓ-MARANHÃO

BOLETIM DE MEDIÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA

ITEM (Nº)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTI- DADE	UNITÁRIO	VALOR PROPOSTA
1	PROJETO EXECUTIVO				
1.1	Elaboração de projeto executivo contemplando arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário, lógica, SPDA e combate a incêndio e pânico.	UN	1,00		
2	REFORMA (ÁREA EXISTENTE)				
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	M2	6,40		
2.1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno TIPO A2	UN	1,00		
2.1.3	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	6.378,90		
2.1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	UN	1,00		
2.1.5	Instalação provisória de água	UN	1,00		
2.1.6	Instalações provisórias de esgoto	UN	1,00		
2.1.7	TAPUME DE OBRAS EM CHAPA MADEIRA C/ PINTURA	M2	562,85		
2.1.8	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	M2	8.254,20		
2.2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
2.2.1	Demolição de cobertura em telha cerâmica	M2	3.241,81		
2.2.2	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada, dmt 0,5 a 1,0 km	M3	0.115,84		
2.2.3	Demolição de alvenaria de pedra com remoção lateral	M3	129,69		
2.2.4	Demolição de reboco	m2	7.384,18		
2.2.5	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m2	338,49		
2.2.6	DEMOLICAO ALVENARIA TIJOLOS MACICOS	M3	16,81		
2.2.7	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	1.646,48		
2.3	FUNDAÇÕES				
2.3.1	BALDRAMES				
2.3.1.1	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 07 usos	m2	60,17		
2.3.1.2	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado	m3	9,27		
2.3.1.3	BALDRAME CONC CICLOPICO 30% PEDRA DE MAO PAREDES INTERNAS 10cm	M	147,00		
2.3.1.4	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	M3	165,62		
2.3.1.5	Regularização e compactação do fundo de valas	M2	315,48		
2.3.1.6	Reaterro apiloado de vala com material da obra	M3	141,96		
2.3.2	SAPATAS				
2.3.2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	M3	1,12		
2.3.2.2	Regularização e compactação do fundo de valas	M2	1,68		
2.3.2.3	Lastro de concreto magro (e=5,0 cm) - preparo mecânico	M2	5,03		
2.3.2.4	Forma de madeira em tábuas para fundações	M2	9,90		
2.3.2.5	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	23,31		
2.3.2.6	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	16,15		
2.3.2.7	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado	m3	1,13		
2.4	SUPERESTRUTURA				
2.4.1	CONCRETO ARMADO - VIGAS				

Samuel Araújo Cunha
 Engenheiro Civil
 CREA nº 110423461-0

Arg. Med. Eng. Civil
 CREA nº 110423461-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841285/2021, em 25/03/2021 emitida



Certidão nº 841285/2021
 21/05/2021, 15:45

Chave de Impressão: W0cYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 19 folhas



Fls. Nº 278
 Proc. Nº
 Rubrica

2.4.1.1	CINTA AMARRAÇÃO PAREDES 20cm-CONCR 13.5- INCL ARMACOES/FORMAS	M	828,12	
2.4.2	CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES			
2.4.2.1	Pilar concreto 10x20cm para estrutura com aço/formas (pilaretes)	M	147,00	
2.4.2.2	Laje pré-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m2, vãos até 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	M2	111,17	
2.5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)			
2.5.1	ELEMENTOS VAZADOS			
2.5.1.1	Cobogó de concreto (elemento vazado-OB1) - (7x50x50cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	M2	23,70	
2.5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
2.5.2.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m2	780,59	
2.5.2.2	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	110,67	
2.5.2.3	Painel ur 2F de 2,60 x 1,12 x 10cm - (Câmara frigorífica)	un	23,00	
2.5.2.4	Divisória painel PVC - fornecimento e montagem	M2	156,19	
2.5.2.5	Parede de gesso acartonado - dry - wall d 100/75/60 2 st 12,5mm sistemas ferragens gypsum ou similar	m2	9,14	
2.5.2.6	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM	M2	1.581,01	
2.6	ESQUADRIAS			
2.6.1	PORTAS DE MADEIRA			
2.6.1.1	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL 0,90x2,10m-COM FERRAGENS	UN	9,00	
2.6.1.2	Porta de abrir em madeira para pintura 0,70x2,10m, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	UN	6,00	
2.6.1.3	Porta de Alumínio anodizado com bandeira e/ou peitoril - fornecimento e montagem	M2	25,00	
2.6.1.4	Porta em madeira compensada (canalet), lisa, semi-ôca, (0,60 x 1,60 a 1,80m), p/pintura, inclusive ferragens (livre/ocupado), exclusive batente, para uso em divisórias granito ou mármore	un	36,00	
2.6.1.5	Porta frigorífica 2,0 x 1,0 x 0,10 em aço inox 430 AISI430/450 c/ núcleo isolante em PUR (poliuretano injetado) c/ retardante a chama classe R1 c/ isolamento para congelados #80mm	un	2,00	
2.6.1.6	Porta interna de cedro de abrir em duas folhas 1,60x2,10	UN	6,00	
2.6.1.7	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.80X 2.10)m	UN	6,00	
2.6.1.8	PORTAO MADEIRA MASSARANDUBA 2 FL. DE ABRIR	M2	56,40	
2.6.1.9	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM	M2	90,72	
2.6.1.10	PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO	M2	56,50	
2.6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS			
2.6.2.1	Tarjeta tipo livre/ocupado para porta de banheiro	UN	36,00	
2.6.3	JANELAS			
2.6.3.1	Esquadria de madeira e vidro	M2	10,27	
2.6.3.2	JANELA DE ALUMÍNIO, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA	M2	217,83	
2.6.3.3	JANELA DE ALUMÍNIO, 3 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	M2	5,10	
2.6.3.4	Tela de nylon tipo mosquito com moldura em alumínio anodizado natural	m2	23,70	
2.6.3.5	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA DUAS FOLHAS	M2	41,34	
2.6.3.6	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM	M2	10,27	
2.6.3.7	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO, 100 X 100 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR	UN	10,00	
2.7	COBERTURA			
2.7.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO	M2	3.373,22	
2.7.2	Telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	M2	250,00	
2.7.3	Cobertura em telha francesa incluso transporte vertical	M2	669,07	
2.7.4	Remoção, lavagem e reassentamento de telhas de barro tipo colonial	m2	669,07	
2.7.5	Telhamento com telha translúcida em fibra de vidro, ondulada, 2,44 x 0,50 m, esp=6mm, Fortlev ou similar	m2	117,82	

Samuel Araújo Cunha
 Engenheiro Civil
 CREA nº 11042361-0

Arg. Manoel Lúcio da Silva
 CREA nº 11042361-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841285/2021 em 25/03/2021



Certidão nº 841285/2021
 21/05/2021, 15:45

Chave de Impressão: W0cYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 19 folhas



Fls. Nº 279
 Proc. Nº _____
 Rubrica W

2.7.6	Lanterim em telha metálica	M2	385,10		
2.7.7	Celha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical.	M	898,40		
2.7.8	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	M	95,52		
2.7.9	Cumeeira com telha de alumínio 0,8mm	m	233,77		
2.7.10	Remoção de ferrugem em esquadrias ou estruturas metálicas com escova de aço	m2	4.394,80		
2.7.11	Fundo anticorrosivo a base de óxido de ferro (zarcão), duas demãos	M2	3.076,36		
2.7.12	Pintura de proteção com aplicação de 01 demão de tinta epoxi alcatrão huiha, de alta espessura, bicomponente, SUMASTIC 265, da Sherwin Williams - Sumaré ou similar, sobre superfícies metálicas	m2	3.623,22		
2.7.13	MANTA TERMICA E ACUSTICA DE LA DE VIDRO 20MM SOLARMAXXI ISOV	M2	669,07		
2.7.14	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	669,07		
2.7.15	ESTRUTURA TRELICA EM AÇO PREPINTADO PARA COBERTURA(9,878kg/m2)	M2	669,07		
2.8	FORRO				
2.8.1	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1.062,23		
2.8.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	219,04		
2.8.3	Fornecimento/Montagem de Forro Lã de PET Placas 625x1250x245mm e Perfil de Aço	M2	1.544,90		
2.9	IMPERMEABILIZAÇÃO				
2.9.1	Impermeabilização de estruturas com tinta asfáltica - fundações, baldrame	M2	414,07		
2.9.2	Impermeabilização p/ rebaixo banheiro e cozinha c/tinta asfáltica	M2	510,86		
2.10	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS (PISO E PAREDE - ÁREAS MOLHADAS)				
2.10.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m2	6.193,00		
2.10.2	Reboco pronto externo 2,5cm pré-fabricado	M2	6.193,00		
2.10.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	597,46		
2.10.4	EMBOCO DESEMPENADO EM PAREDES CIMENTA 1:4 C/PINT PROTECAO	M2	1.029,41		
2.11	PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)				
2.11.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA				
2.11.1.1	Impermeabilização de áreas molhadas com manta asfáltica, classe B, estruturada com poliéster não tecido, faces em polietileno, tipo II, e=3mm	M2	422,13		
2.11.1.2	Contrapiso de concreto não-estrutural espessura 5cm, preparo com betoneira	M2	3.781,25		
2.11.1.3	Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8 mm, incluso juntas de dilatação plásticas	M2	3.781,25		
2.11.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA				
2.11.2.1	Assentamento de guia meio-fio em trecho curvo de concreto 100x15x13x30 cm	M	164,00		
2.11.2.2	Piso em blocos intertravados de concreto, espessura 6cm	M2	5.845,08		
2.12	PINTURA				
2.12.1	CHAMINÉ				
2.12.1.1	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida, lixamento e retoques	m2	286,91		
2.12.1.2	Aluguel de plataforma articulada a diesel, dimensões 0,80 x 1,80m, alcance horizontal = 15,70m, altura de trabalho = 26,00m e capacidade de carga = 230kg	mês	1,00		
2.12.1.3	Pintura para exteriores, tipo micro-textura, com 02 demãos de Permacryl, cores inorgânicas tons claros, inclusive lixamento, lixatrin ou similar	m²	286,91		
2.12.2	OUTRAS ÁREAS				
2.12.2.1	Andaime metálico fechadeiro - locação mensal, montagem e desmontagem	m²xmês	4.137,13		
2.12.2.1	Aplicação mecânica de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m2	7.863,80		
2.12.2.2	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em porta de madeira	M2	393,50		
2.12.2.3	Pintura faixa de demarcação em pisos - estacionamento	M	137,00		
2.12.2.4	Pintura acrílica externa 2 demãos com fundo preparador	M2	184,55		
2.13	INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL				
2.13.1	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornecimento e instalação	M	640,00		
2.13.2	Tubo de PVC Série Normal 150mm, fornecimento e instalação	M	285,60		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841285/2021, em 25/03/2021 emitida



Certidão nº 841285/2021
 21/05/2021, 15:45

Chave de Impressão: W0cYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 19 folhas

Sanuel Araújo Cunha
 Engenheiro Civil
 CONFEA nº 110423464-6

Arg. Mariana Jureta Silva
 CRF-374 - 10/02/2017
 CAU nº 110423464-6



Fls. Nº 280
Proc. Nº
Rubrica

2.13.3	Tubo de PVC Série Normal 200mm , fornecimento e instalação	M	65,00		
2.13.4	Tubo de PVC Série Normal 250mm , fornecimento e instalação	M	80,70		
2.13.5	Joelho PVC 90° esgoto 100 mm	UN	83,00		
2.13.6	Caixa de areia 60x60x50cm concreto pré-moldado	UN	25,00		
2.13.7	Caixa de areia 40x40x40cm em alvenaria - execução	un	12,00		
2.13.8	Joelho 45° PVC série normal 100mm	UN	24,00		
2.13.9	Luva simples 100mm	UN	35,00		
2.13.10	Luva simples 150mm	UN	12,00		
2.13.11	Luva 200mm	un	10,00		
2.13.12	Luva 250mm	un	12,00		
2.13.13	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	5,00		
2.13.14	JOELHO 90 PVC ESGOTO 150mm	UN	6,00		
2.14	LOUÇAS E METAIS				
2.14.1	Ducha higienica plastica com registro metalico 1/2"	UN	12,00		
2.14.2	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha ravena CP928, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	un	38,00		
2.14.3	Mictório com Sifão integrado Branco Gelo, código M715, Deca ou equivalente	UN	12,00		
2.14.4	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira	UN	30,00		
2.14.5	Torneira de mesa bica curta, branca/cromada, fechamento automático, ref. 0101377, da Azzo ou similar	un	40,00		
2.14.6	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00		
2.14.7	Papeleira de louça, DECA A460, 15 x 15cm ou similar	un	38,00		
2.14.8	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 70cm, diametro minimo 3 cm	UN	28,00		
2.14.9	Saboneteira branca 7,5 x 15cm (deca - ref. A380 ou similar)	un	17,00		
2.14.10	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	UN	8,00		
2.14.11	Lavatório de canto suspenso com mesa, cor Branco Gelo, código: L76 DECA, ou equivalente, sem coluna (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto Torneira	UN	10,00		
2.14.12	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 3", alt=0,80m, com espaçamento entre as colunas de 4,00m	m	16,70		
2.14.13	Armários metálicos individuais, uma porta, dimensões 30x40x180cm, incluso cadeado com segredo	UN	338,00		
2.14.14	Caixa sifonada pvc, 150 x 150 x 50 mm, com grelha quadrada branca (nbr 5688)	UN	8,00		
2.14.15	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	79,33		
2.14.16	BANCADA EM AÇO INOX	M2	20,59		
2.15	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL				
2.15.1	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", fornecimento e instalação	M	7,00		
2.15.2	Cotovelo de aço galvanizado Ø 3/4"	UN	2,00		
2.15.3	Fita anticorrosiva	m	7,00		
2.15.4	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	4,00		
2.15.5	Caixa com regulador 1º estágio (instalação gás)	un	1,00		
2.15.6	Caixa com regulador 2º estágio (instalação gás)	un	1,00		
2.15.7	Registro do Regulador	UN	4,00		
2.15.8	Manômetro NPT 1/4, 0 a 300 Psi	UN	1,00		
2.15.9	Placa de sinalização em pvc cod 01 - (500x300) Proibido fumar	Un	2,00		
2.16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				
2.16.1	Extintor PQS - 6KG	UN	30,00		
2.16.2	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	M2	30,00		
2.16.3	Luminária de emergência - fornecimento e instalação	un	98,00		
2.16.4	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída"	Un	68,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841285/2021, em 25/03/2021 emitida



Certidão nº 841285/2021
21/05/2021, 15:45

Chave de Impressão: W0cYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 19 folhas

Samuel Araújo Cunha
Engenheiro Civil
CONFEA nº 11023461-0



Fls. Nº 282
 Proc. Nº
 Rubrica: 60

2.17.2.27	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO - 1"	M	358,10		
2.17.2.28	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 3/4"	M	2.022,50		
2.17.2.29	ELETRODUTO FERRO ESMALTADO 1.1/2"	M	190,50		
2.17.2.30	CURVA 90 ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 2"	UN	81,00		
2.17.2.31	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 3"	M	88,70		
2.17.2.32	Eletroduto ferro galvanizado eletrolítico - leve, d= 4"	m	79,80		
2.17.2.33	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO ROSCAVEL 1" COM CONEXÕES	M	19,70		
2.17.2.34	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO ROSCAVEL 1.1/4" COM CONEXÕES	M	26,40		
2.17.2.35	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO ROSCAVEL 4" COM CONEXÕES	M	42,60		
2.17.2.36	Abraçadeira de alumínio 1" 25mm (DAISA BC-100) ou similar	un	18,00		
2.17.2.37	ABRACADEIRA TIPO U - 1.1/4"	UN	26,00		
2.17.2.38	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	44,00		
2.17.3	CABOS E FIOS (CONDUTORES)				
2.17.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	6.500,00		
2.17.3.2	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	M	1.185,35		
2.17.3.3	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento	M	6.579,45		
2.17.3.4	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #5 mm²	M	5.378,10		
2.17.3.5	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento	M	4.107,60		
2.17.3.6	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento	M	463,20		
2.17.3.7	Cabo CCE-50 2 pares	M	12,00		
2.17.3.8	CABO ISOLADO PVC 750V 150MM²	M	3,80		
2.17.3.9	CABO COBRE NU 16MM²	M	106,00		
2.17.3.10	Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação, af 12/2015	m	424,00		
2.17.3.11	Cabo de cobre flexível isolado, 300 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação, af 12/2015	m	15,20		
2.17.3.12	CABO COBRE NU 50MM²	M	166,10		
2.17.3.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	664,40		
2.17.3.14	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 1,5 MM²	M	362,80		
2.17.3.15	CABO COBRE NU 16MM²	M	1.380,95		
2.17.3.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	259,60		
2.17.3.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	116,80		
2.17.3.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.039,20		
2.17.4	LUMINAÇÃO E TOMADAS				
2.17.4.1	Tomada universal, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	UN	162,00		
2.17.4.2	Tomada universal dupla, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	UN	28,00		
2.17.4.3	Interruptor simples 10 A, completa	UN	67,00		
2.17.4.4	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	UN	20,00		
2.17.4.5	Interruptor três seções 10A por seção, completa	UN	9,00		
2.17.4.6	Tomada de rede RJ45 - fornecimento e instalação.	UN	132,00		
2.17.4.7	Interruptor 01 seção paralela, de embutir, com caixa pvc 4"x2"	un	3,00		
2.17.4.8	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	34,00		

Mayara Luz da Silva
 Arq. Mayara Luz da Silva
 CPF: 037.976.933-62
 CAU nº A103823-C

Samuel Araújo Cunha
 Engenheiro Civil
 CONFEA nº 110423461-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841285/2021, emitida em 25/03/2021



Certidão nº 841285/2021
 21/05/2021, 15:45

Chave de Impressão: W0cYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 19 folhas



Fls. Nº 283
 Proc. Nº
 Rubrica

2.17.4.9	LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR DE EMBUTIR COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA DEC 9W	UN	28,00		
2.17.4.10	Luminária caixa sobrepôr plâmp.florescente 2x20w. completa, incl reator eletrônico e lâmpadas	un	38,00		
2.17.4.11	Luminária caixa sobrepôr plâmp.florescente 2x40w. completa, incl reator eletrônico e lâmpadas - Rev. 01	un	179,00		
2.17.4.12	Luminária caixa sobrepôr plâmp.florescente 2x32w. completa, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	48,00		
2.18	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
2.18.1	JOELHO 90 REDUÇÃO PVC SOLDAROSCA DE LATAO 25mmx1/2"	UN	93,00		
2.18.2	ADAPTADOR PVC 25mmx3/4"	UN	2,00		
2.18.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	UN	11,00		
2.18.4	BOMBA CENTRIFUGA P=1,8CV	UN	1,00		
2.18.5	REGISTRO DE ESFERA VS FECHO RAPIDO 3/4	UN	1,00		
2.18.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	2,00		
2.18.7	ÁGUA FRIA-REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4"	UN	1,00		
2.18.8	REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 1502 1.1/4"	UN	1,00		
2.18.9	ÁGUA FRIA REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4"	UN	35,00		
2.18.10	REGISTRO DE ESFERA VS FECHO RAPIDO 3/4	UN	1,00		
2.18.11	VALVULA RETENCAO VERTICAL BRONZE ROSCA 1.1/4"	UN	1,00		
2.18.12	VALVULA DE SUÇÃO 1.1/4"	UN	1,00		
2.18.13	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	UN	34,00		
2.18.14	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2013	UN	62,00		
2.18.15	Coilar de tomada em pvc com travas e saída rosável de = 60mm x 3/4"	un	1,00		
2.18.16	Joelho 90° pvc rígido soldável e chrosca, diam = 25mm x 3/4"	un	4,00		
2.18.17	JOELHO 90 REDUÇÃO PVC SOLDAROSCA DE LATAO 25mmx1/2"	UN	34,00		
2.18.18	Luva de pvc soldável e chrosca, matrom d = 25mmx3/4"	un	35,00		
2.18.19	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diam = 25mm x 3/4"	un	1,00		
2.18.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	UN	130,00		
2.18.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	UN	6,00		
2.18.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2016	UN	8,00		
2.18.23	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2016	UN	10,00		
2.18.24	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2016	UN	16,00		
2.18.25	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, matrom diam = 32 x 25mm	un	34,00		
2.18.26	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	M	10,07		
2.18.27	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM	M	391,85		
2.18.28	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF. 10/2015	M	121,41		
2.18.29	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF. 10/2015	M	32,50		
2.18.30	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	M	150,31		

Mayara Luz da Silva
 Arq. Mayara Luz da Silva
 CPF: 037.976.923-62
 CAU nº A103823-0

Samuel Araújo Cunha
 Engenheiro Civil
 CURFEA nº 110423461-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841285/2021, em 25/03/2021
 emitida

Certidão nº 841285/2021
 21/05/2021, 15:45

Chave de Impressão: W0cYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 19 folhas



Fls. Nº 284
Proc. Nº
Rubrica

2.18.31	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 75 mm (2 1/2")	m	179,74		
2.18.32	TE PVC SOLDAVEL 25mm	UN	78,00		
2.18.33	TE PVC SOLDAVEL 32mm	UN	7,00		
2.18.34	TE 90 PVC SOLDAVEL 40mm	UN	3,00		
2.18.35	TE PVC SOLDAVEL 50mm	UN	2,00		
2.18.36	TE PVC SOLDAVEL 75mm	UN	3,00		
2.18.37	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	un	4,00		
2.18.38	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	un	6,00		
2.18.39	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40 x 32mm	un	2,00		
2.18.40	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 25mm	un	2,00		
2.18.41	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 32mm	un	7,00		
2.18.42	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75 x 50mm	un	6,00		
2.18.43	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	UN	87,00		
2.18.44	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4", instalado em prumada de água - fornecimento e instalação af 12/2014	un	109,00		
2.18.45	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00		
2.18.46	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00		
2.18.47	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00		
2.18.48	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	un	4,00		
2.18.49	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 40mm	un	1,00		
2.18.50	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 32mm	un	14,00		
2.18.51	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 50mm	un	5,00		
2.18.52	CURVA 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 20mm	UN	7,00		
2.18.53	CURVA 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 25mm	UN	2,00		
2.18.54	CURVA 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 32mm	UN	6,00		
2.19	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
2.19.1	Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	1,00		
2.19.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UN	23,00		
2.19.3	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº 63, branco, com grelha, Akros ou similar	un	0,01		
2.19.4	CAIXA SIFONADA MONTADA GRELHA ALUM.QUADRADA 150x150x50	UN	32,00		
2.19.5	Caixa sifonada em pvc, 150x185x75mm, acabamento branco, com tampa cega	un	2,00		
2.19.6	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	un	16,00		
2.19.7	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1,00		
2.19.8	Sifão do tipo garrafa/cofo em pvc 1 1/4" x 1 1/2" - fornecimento e instalação. af 12/2013	un	60,00		
2.19.9	SIFÃO PVC RIGIDO TIPO COFO DN 2"X2"	UN	8,00		
2.19.10	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COFO EM PVC 1 1/4" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	UN	14,00		
2.19.11	Válvula em PVC para levatório, cuba ou mistério, acabamento branco, ASTRA VL5 (1", com tampa, ladrão e canho, completo) ou similar	un	68,00		
2.19.12	Bucha de redução longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	un	11,00		
2.19.13	Curva 45° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	un	21,00		
2.19.14	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	un	23,00		
2.19.15	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 75mm	un	3,00		

Samuel Araújo Cunha
Engenheiro Civil
CONFE nº 14023104-0

Arq. Manoel Araújo
CPF nº 000.000.000-00
CAU nº 000.000.000-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841285/2021, em 25/03/2021 emitida

Certidão nº 841285/2021
21/05/2021, 15:45
Chave de Impressão: W0cYb
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 19 folhas



2.19.16	CURVA 90 CURTA PVC ESGOTO 100mm	UN	37,00	
2.19.17	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un	82,00	
2.19.18	Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	un	9,00	
2.19.19	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	UN	77,00	
2.19.20	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	17,00	
2.19.21	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	
2.19.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,00	
2.19.23	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	
2.19.24	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	77,00	
2.19.25	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	
2.19.26	Joelho de 90° com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	61,00	
2.19.27	Junção invertida em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	2,00	
2.19.28	Junção invertida em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	5,00	
2.19.29	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	UN	13,00	
2.19.30	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4"X3")-C/ANÉIS	UN	1,00	
2.19.31	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	26,00	
2.19.32	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	
2.19.33	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	16,00	
2.19.34	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")	UN	27,00	
2.19.35	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	un	2,00	
2.19.36	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100mm	un	18,00	
2.19.37	LUVA PVC SIMPLES ESGOTO 50mm	UN	5,00	
2.19.38	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	10,00	
2.19.39	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	187,65	
2.19.40	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	126,85	
2.19.41	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/ esgoto predial, d = 40mm	m	112,88	
2.19.42	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/ esgoto e aguas pluviais, d = 50mm	m	140,00	
2.19.43	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/ esgoto predial, d = 75mm	m	56,91	
2.19.44	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	31,00	
2.19.45	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	1,00	
2.19.46	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	28,00	
2.19.47	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	2,00	
2.20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
2.20.1	REFORÇO ESTRUTURAL - CHAMINÉ			
2.20.1.1	Sistema de andaimes para recuperação da chaminé - aluguel, montagem e desmontagem	UN	1,00	
2.20.1.2	Preenchimento das juntas, fissuras e trincas existentes com argamassa de cimento e areia traço 1:4	M3	2,00	
2.20.1.3	Remoção cuidadosa de tijolos degradados e a sua substituição	M2	20,00	
2.20.1.4	Aplicação de cintas metálicas em aço inoxidável para reforço estrutural do fuste da chaminé	UN	1,00	

Fs. Nº

Proc. Nº

Rubrica:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841285/2021, emitida em 25/03/2021



Certidão nº 841285/2021
21/05/2021, 15:45

Chave de Impressão: W0cyb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 19 folhas

Samuel Araújo Cunha
Engenheiro Civil
CONFE nº 110423461-0

Aro Moura Luz do Rêgo
Engenheiro Civil
CONFE nº 110423461-0



Fls. Nº

Proc. Nº

Rúbrica

2.20.2	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m2	16,45		
2.20.3	Tempo de aço inox para bancada	M2	37,95		
2.20.4	Box para chuveiro em fibra de vidro	CJ	2,00		
2.20.5	Banco para vestiário duplo com cabideiro, assento em madeira e estrutura em aço carbono preto, pintura eletrolítica e pó 1.50 x 0.40m	m2	7,25		
2.20.6	Espelho cristal com protetor de fundo 90x50	M2	12,15		
2.20.7	Peça em vidro temperado incolor 8mm	M2	2,85		
2.20.8	Piso de vidro estrutural	M2	30,00		
2.20.9	Grati Nylotex 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x43 cm, pintura branca, verde e preta. Beige ou similar, inclusive postes (seção 60x40mm e h=3,20m) e acessórios	m²	290,00		
2.20.10	Sistema gerador fotovoltaico completo	UN	1,00		
2.20.11	Montagem de engrenagem no museu de maneira manual	VB	1,00		
2.22	SERVIÇOS FINAIS				
2.22.1	Limpeza geral	m2	5.577,70		
3	AMPLIAÇÃO				
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
3.1.1	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução da base de madeira	m2	507,63		
3.1.2	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	M2	3.293,54		
3.2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES				
3.2.1	Atorno apilado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	M3	101,53		
3.2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	M3	240,30		
3.2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	M2	168,30		
3.2.4	Rasteiro apilado de vala com material da obra	M3	35,04		
3.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
3.3.1	Carga e descarga de entulho em caminhão basculante 6 m3	M3	26,60		
3.3.2	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada, km 0,5 a 1,0 km	M3	26,60		
3.4	FUNDAÇÕES				
3.4.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS				
3.4.1.1	Lastro de concreto magro (e=8,0 cm) - preparo mecânico	M2	10,00		
3.4.1.2	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 07 usos	m2	15,10		
3.4.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.3 MM - MONTAGEM	KG	44,70		
3.4.1.4	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	38,54		
3.4.1.5	Armação de aço CA-50 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	11,70		
3.4.1.6	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	1,32		
3.4.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES				
3.4.2.1	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 07 usos	m2	33,50		
3.4.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 8.3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	35,24		
3.4.2.3	Armação de aço CA-50 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	52,85		
3.4.2.4	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	1,90		
3.5	SUPERESTRUTURA				
3.5.1	CONCRETO ARMADO - VIGAS				
3.5.1.1	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	M2	629,06		

Samuel Araújo Cunha
Engenheiro Civil
CONFEA nº 110423461-0

Mayara Luz da Silva
Arq. Mayara Luz da Silva
CPF: 037.976.933-62
CAU nº A103823-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841285/2021, em 25/03/2021 emitida

Certidão nº 841285/2021
21/05/2021, 15:45

Chave de Impressão: W0cYb
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 19 folhas



Fls. Nº 287
 Proc. Nº
 Rubrica

3.5.1.2	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	849,23	
3.5.1.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	836,92	
3.5.1.4	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	382,15	
3.5.1.5	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	254,77	
3.5.1.6	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	2 123,09	
3.5.1.7	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	M3	28,31	
3.5.2	CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES			
3.5.2.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	M2	93,50	
3.5.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	416,52	
3.5.2.3	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	347,14	
3.5.2.4	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	624,85	
3.5.2.5	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	M3	12,62	
3.5.2.6	Laje pré-fabricada treliçada p/ forro - vão de 3,81 a 4,80 m	M2	372,32	
3.6	VEDAÇÃO VERTICAL INTERNA E EXTERNA (PAREDES)			
3.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
3.6.1.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m2	1.026,66	
3.6.1.2	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	65,77	
3.7	ESQUADRIAS			
3.7.1	PORTAS EM GERAL			
3.7.1.1	Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, incluso marco e dobradiças	UN	20,00	
3.7.1.2	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,90x2,10m-COM FERRAGENS	UN	22,00	
3.7.1.3	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1,60x2,10m, duas folhas, com visor 40x50cm, inclusive batentes e ferragem, exclusive vidros	un	3,00	
3.7.1.4	PORTA 2 FOLHAS CORRER ALUMINIO NATURAL 2,00x2,10m	UN	4,00	
3.7.1.5	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	2,94	
3.7.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS			
3.7.2.1	Peças de apoio para PNE em aço inox	M	5,40	
3.7.2.2	Tarjeta tipo livre/ocupado para porta de banheiro	UN	37,00	
3.7.3	PORTÕES METÁLICOS			
3.7.3.1	Portão de abrir 1,00x1,95m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	8,40	
3.7.3.2	Portão de correr 5,0x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	9,00	
3.7.3.3	Portão de abrir 5,0x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	9,00	
3.7.4	ALAMBRADO			
3.7.4.1	Horta em tela galvanizada 2,10 mm, malha de 5 cm, conforme projeto de arquitetura	M2	59,60	
4.2	Bicicletário em tela galvanizada 2,10 mm, malha de 5 cm, conforme projeto de arquitetura	M2	39,88	
3.7.4.3	Bicicletário em concreto	UN	34,00	
3.7.5	VIDROS			
3.7.5.1	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura	M2	13,95	
3.7.5.2	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	5,60	
3.8	COBERTURA			
3.8.1	Toldo para estacionamento de 2,5x4,5m	m2	35,05	
3.8.2	Laje pre-mold beta 11 p/1kn/m2 vaos 4,40m/incl vigotas tijolos armadura negativa capeamento 3cm concreto 20mpa escoramento material e mao de obra.	m2	10,73	
3.8.3	Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento	M2	293,90	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841285/2021, em 25/03/2021 emitida


 Certidão nº 841285/2021
 21/05/2021, 15:45

Chave de Impressão: W0cYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 19 folhas

 Samuel Araújo Cunha
 Engenheiro Civil
 CONFEA nº 110423467-0

 Arq. Mariana Lima da Silva
 CREA-MA nº 110423467-0


Fls. Nº 288
Proc. Nº
Rubrica

3.8.4	Fabricação e instalação de estrutura pontaleada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_12/2015	m2	293,90	
3.8.5	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,10m	M	153,84	
3.9	IMPERMEABILIZAÇÃO			
3.9.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	M2	355,30	
3.10	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS			
3.10.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	M2	2.053,32	
3.10.2	Reboco pronto externo 2,5cm pré-fabricado	M2	1.745,74	
3.10.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	307,58	
3.10.4	Revestimento cerâmica de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	M2	307,58	
3.11	PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)			
3.11.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA			
3.11.1.1	Contrapiso de concreto não-estrutural espessura 5cm, preparado com betoneira	M2	527,49	
3.11.1.2	Piso em granilite, marmorite ou granilina espessura 8 mm, incluso juntas de dilatação plásticas	M2	106,91	
3.11.1.3	Piso podotátil interno em borracha 30x30cm, assentamento com cola vinil (fornecimento e assentamento)	M2	99,46	
3.12	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 44 cm, Biancogres, linha Oviedo Puro, branco, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	177,28	
3.12	PINTURA			
3.12.1	Emassamento com massa corrida PVA, uma demão	M2	1.745,74	
3.12.2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	M2	1.745,74	
3.12.3	Pintura em latex PVA 02 demãos muro	M2	2.407,08	
3.12.4	Pintura em esmalte acetinado 02 demãos para portão	M2	8,40	
3.12.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em porta de madeira	M2	180,15	
3.13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
3.13.1	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	M	120,53	
3.13.2	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	M	70,41	
3.13.3	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, inclusive conexões	M	79,86	
3.13.4	Tubo PVC soldável Ø 75 mm, inclusive conexões	M	2,45	
3.13.5	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2" instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	57,00	
3.13.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	1,00	
3.13.7	ÁGUA FRIA-REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4"	UN	16,00	
3.13.8	MUTIRÃO MISTO - REGISTRO DE PRESSÃO D=20mm (3/4")	UN	23,00	
3.13.9	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	17,00	
3.13.10	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	16,00	
3.13.11	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	un	16,00	
3.13.12	Luva com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4", instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	23,00	
3.13.13	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	55,00	
3.13.14	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	2,00	
3.13.15	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	40,00	
3.13.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	7,00	
3.13.17	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	41,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841285/2021, em 25/03/2021 emitida



Certidão nº 841285/2021
21/05/2021, 15:45

Chave de Impressão: W0cYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 19 folhas

Samuel Araújo Cunha
Engenheiro Civil
CONFEA nº 110423461-0

Arg. Mariana Luiz de Silva
Engenheira Civil
CONFEA nº 110423461-0



Fls. Nº 289
Proc. Nº
Rubrica

3.13.18	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	2,00	
3.13.19	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	2,00	
3.13.20	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	un	9,00	
3.13.21	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 32mm	un	2,00	
3.13.22	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	UN	40,00	
3.14	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
3.14.1	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	UN	6,00	
3.14.2	Caixa de inspeção em anel de concreto DN 60cm, H=60cm, com tampa	UN	20,00	
3.14.3	Sumidouro retangular em alvenaria, área de infiltração: 50 m²	UN	3,00	
3.14.4	Fossa séptica - capacidade 7.500 l	UN	1,00	
3.14.5	Canaleta de drenagem em alvenaria de tijolo maciço, dimensões internas 40 x 50cm, com tampa de concreto, inclusive escavação manual	m	150,00	
3.14.6	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	14,00	
3.14.7	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	10,00	
3.14.8	Caixa sifonada em pvc, 150x185x75mm, acabamento branco, com tampa cega	un	2,00	
3.14.9	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	un	16,00	
3.14.10	Sifão do tipo garrafa/coço em pvc 1.1/4" x 1.1/2" - fornecimento e instalação af 12/2013	un	15,00	
3.14.11	SIFÃO PVC RÍGIDO TIPO COÇO DN 2"x2"	UN	1,00	
3.14.12	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COÇO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	UN	4,00	
3.14.13	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento branco, ASTRA VL5 (1", com tampa, ladrão e cunho, completo) ou similar	un	16,00	
3.14.14	CURVA 90 CURTA PVC ESGOTO 100mm	UN	17,00	
3.14.15	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un	31,00	
3.14.16	Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	un	2,00	
3.14.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	10,00	
3.14.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	UN	29,00	
3.14.19	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	12,00	
3.14.20	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF 12/2014	UN	2,00	
3.14.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF 12/2014	UN	22,00	
3.14.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF 12/2014	UN	8,00	
3.14.23	JOELHO 90 PVC ESGOTO SOLDÁVEL COM ROSCA 40mmx1.1/4"	UN	16,00	
3.14.24	Junção invertida em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	4,00	
3.14.25	Junção invertida em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	8,00	
3.14.26	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4"x3")-C/ANÉIS	UN	1,00	
3.14.27	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	10,00	
3.14.28	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	UN	3,00	
3.14.29	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	7,00	
3.14.30	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"x2")	UN	1,00	
3.14.31	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	un	1,00	
3.14.32	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	un	41,00	
3.14.33	Luva de correr em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	3,00	
3.14.34	LUVA PVC SIMPLES ESGOTO 50mm	UN	5,00	
3.14.35	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	un	5,00	
3.14.36	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	1,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841285/2021, em 25/03/2021 emitida



Certidão nº 841285/2021
21/05/2021, 15:45

Chave de Impressão: W0cYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 19 folhas



Fls. Nº 290
Proc. Nº
Rubrica

3.14.37	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	4,00	
3.14.38	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial. d = 100 mm	m	142,69	
3.14.39	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	3,08	
3.14.40	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/ esgoto predial. d = 40mm	m	40,99	
3.14.41	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/ esgoto predial. d = 50mm	m	52,71	
3.14.42	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/ esgoto predial. d = 75mm	m	15,93	
3.14.43	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	16,00	
3.14.44	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	4,00	
3.14.45	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	20,00	
3.14.46	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	6,00	
3.14.47	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	un	3,00	
3.15	LOUÇAS E METAIS			
3.15.1	Ducha Higiénica com registro e derivação lzy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente	UN	17,00	
3.15.2	Bacia Sanitária Convencional lzy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente	UN	15,00	
3.15.3	Assento plástico lzy, Código AP.01, DECA	UN	6,00	
3.15.4	Mictório com Sifão Integrado Branco Gelo, código M715, Deca ou equivalente	UN	4,00	
3.15.5	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto	UN	11,00	
3.15.6	Torneira de mesa bica curta, branca/cromada, fechamento automático, ref. 0101377, da Azzo ou similar	un	16,00	
3.15.7	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente	UN	16,00	
3.15.8	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	UN	15,00	
3.15.9	Levatório de canto suspenso com mesa, cor Branco Gelo, código: L76 DECA, ou equivalente sem coluna (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto	UN	5,00	
3.15.10	Dispenser em ABS de alta resistência para papel higiênico em rolo, cor branca, código 30175766, Kimberly Clark ou equivalente	UN	15,00	
3.15.11	BOX PARA CHUVEIRO EM FIBRA DE VIDRO	CJ	2,00	
3.16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PRÉDIO TODO)			
3.16.1	Extintor PQS - 6KG	UN	16,00	
3.16.2	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	M2	16,00	
3.16.3	Luminária de emergência - fornecimento e instalação.	un	58,00	
3.16.4	Placa de sinalização em pvc cod 13 - (316x158) Saida de emergência	m2	40,00	
3.16.5	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saida"	m2	8,00	
3.16.6	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (300x300) Extintor de Incêndio	m2	16,00	
3.16.7	Instalação de registros, adaptadores e esguicho para a rede de hidrantes	UN	9,00	
3.16.8	Abriço para hidrante interno, inclusive cabra embutir chapa ferro n.º 14, dimensões 0,90 x 0,80 x 0,17 m, registro tipo globo 2 1/2", com 02 mangueiras com esguicho e conexões	un	8,00	
3.16.9	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 76,1mm (2.1/2"), e = 3mm, l = 6000mm NBR 5580	m	330,00	
3.16.10	Acionador manual de alarme contra incêndio	UN	5,00	
3.16.11	Motobomba centrífuga, prevenção contra incêndio, marca schneider ou similar, modelo BPI-22 R 2 1/2, motor 15 cv, trifásico 220V, recalque 2 1/2", hm = 46 a 56 m, q = 34,9 a 71,2m3/h	un	2,00	
3.16.12	Válvula de sucção 1.1/4"	UN	2,00	
3.17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V			
3.17.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO			
3.17.1.1	Quadro de medição fornecimento e instalação	un	1,00	
3.17.1.2	Dispositivo de proteção contra surto	UN	4,00	
3.17.1.3	Disjuntor termomagnético bipolar 10 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA	un	2,00	
3.17.1.4	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1,00	
3.17.1.5	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A CURVA C	UN	16,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841285/2021, em 25/03/2021 emitida



Certidão nº 841285/2021
21/05/2021, 15:45

Chave de Impressão: W0cYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 19 folhas

Samuel Antônio Cunha
Engenheiro Civil
CONFEIA nº 110423461-0

Arg. Marcelo Dias da Silva
CPF nº 22.276.472-62
CAB nº 444521-0



3.17.1.6	Caixa de Medição Infusica CP rede	un	1,00	
3.17.1.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREFOR ATÉ 24 DIVISÕES 450X315X135mm, C/BARFANIMENTO	UN	2,00	
3.17.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS			
3.17.2.1	Caixa de passagem 30x30x40cm com tampa e dreno em brita	UN	9,00	
3.17.2.2	Bucha de alumínio p/ eletroduto d=1"	un	1,00	
3.17.2.3	BUCHA DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 1 1/4"	UN	5,00	
3.17.2.4	BUCHA DE NYLON PARA FIXAÇÃO TIPO S4 COM PARAFUSO	UN	48,00	
3.17.2.5	BUCHA DE NYLON PARA FIXAÇÃO TIPO S6 COM PARAFUSO	UN	4,00	
3.17.2.6	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO - 1"	M	152,20	
3.17.2.7	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO - 1/2"	M	8,94	
3.17.2.8	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 3/4"	M	430,00	
3.17.2.9	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO - 1 1/2"	M	37,69	
3.17.2.10	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 2"	M	50,10	
3.17.2.11	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 3"	M	121,20	
3.17.2.12	Eletroduto ferro galvanizado eletrolítico - leve, d= 4"	m	23,30	
3.17.2.13	Eletroduto de pvc rígido roscaável, diâm = 32mm (1")	m	5,00	
3.17.2.14	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 3/4"	M	48,40	
3.17.2.15	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1"	un	4,00	
3.17.2.16	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	un	48,00	
3.17.3	CABOS E FIOS (CONDUTORES)			
3.17.3.1	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #11,5 mm²	M	355,50	
3.17.3.2	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	M	3.583,98	
3.17.3.3	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #16 mm²	M	2.179,00	
3.17.3.4	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 10 MM²	M	20,00	
3.17.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 M.M.P., ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	364,40	
3.17.4	ILUMINAÇÃO E TOMADAS			
3.17.4.1	Tomada universal dupla, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	UN	20,00	
3.17.4.2	Interruptor simples 10 A, completa	UN	31,00	
3.17.4.3	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	UN	4,00	
3.17.4.4	Interruptor três seções 10A por seção, completa	UN	3,00	
3.17.4.5	Luminária Decorativa LED c/ vidro de prot. contra impacto IK08, 56Watts, 6200lumens, 4000K, CRI>70, corpo alumínio injetado, pint. poliéster a pó, 220V, IP66, Vida útil 100mil horas SPD de 10KV.	un	19,00	
3.17.4.6	LUMINÁRIA EMBUTIDA LED 24 0,-W 3000K STELLA STH4933/30	UN	59,00	
3.17.4.7	Luminária de embutir aberta para lâmpada fluorescente ou tubo led 2 x 18/20 w (tecnologia ref. de 8157/232 ou similar), completa, com lâmpada tubo led	un	7,00	
3.17.4.8	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2017	UN	1,00	
3.17.4.9	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE EMBUTIR	UN	17,00	
3.17.4.10	ARANDELA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO	UN	38,00	
3.18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)			
3.18.1	Para-raios tipo Franklin	UN	4,00	
3.18.2	Vergalhão CA - 25 # 10 mm	KG	63,00	
3.18.3	Conector mini-bar em bronze estanhado Tel-583	UN	38,00	

Fls. Nº 291
Proc. Nº
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841285/2021, em 25/03/2021 emitida



Certidão nº 841285/2021
21/05/2021, 15:45

Chave de Impressão: W0cYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 19 folhas

Mayara Luz da Silva
Arq. Mayara Luz da Silva
CPF 037.976.933-62
CAU nº A103823-0

Samuel Araújo Cunha
Engenheiro Civil
CONFEA nº 110423461-0



3.18.4	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	1,00	
3.18.5	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m	UN	36,00	
3.18.6	Cordaíha de cobre nu 35 mm2	M	805,16	
3.18.7	Cordaíha de cobre nu 50 mm2	M	610,20	
3.18.8	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	UN	37,00	
3.18.9	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	UN	35,00	
3.19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
3.19.1	Conjunto de mastro para três bandeiras e pedestal	UN	2,00	
3.19.2	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M2	61,14	
3.19.3	Pingadeira 3 cm espessura	M	201,10	
3.20	MURO/GRADIL LÍMITROFE			
3.20.1	ALVENARIA P/MURO DIVISÓRIO ESP 0,10m TIJOLO 6 FUROS 10x20x20cm	M2	722,12	
3.20.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L AF 08/2014	M2	1.444,24	
3.20.3	REBOCO PRONTO PREFABRICADO 2,5mm PAREDES C/EMBOCO DESEMPENADO	M2	1.444,24	
3.20.4	Cerca/gradil Nylofor h=1,53m, malha 5 x 20cm, fio 4,30mm, com fixadores de poliamida em poste 40 x 60 mm chumbados em base de concreto (exclusive este), revestidos em poliéster por processo de pintura eletrostática (gradil e poste)	M	148,56	
3.21	SERVIÇOS FINAIS			
3.21.1	Limpeza geral	m2	507,63	
3.21.2	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	158,25	
4	PISCINA			
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
4.1.1	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	304,37	
4.2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES			
4.2.1	Escavação manual de vala em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	M3	-	
4.2.2	Escavação mecanizada de vala em solo de 1ª CATEGORIA, profundidade até 2 m	m3	842,40	
4.3	FUNDAÇÕES			
4.3.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	M2	168,00	
4.3.2	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	m2	180,00	
4.3.3	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 corte, dobra e colocação	KG	509,00	
4.3.4	Armação de aço CA-50 Ø 10 corte, dobra e colocação	KG	120,22	
4.3.5	Armação de aço CA-50 Ø 8 corte, dobra e colocação	KG	65,50	
4.3.6	Armadura tela Q148	KG	1.198,56	
4.3.7	Concreto 20MPa - consumo de cimento de 350 kg/m³, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M3	53,30	
4.4	VEDAÇÕES			
4.4.1	PAREDES (CASA DE MÁQUINA)			
4.4.1.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais 9x19x19); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	27,50	
4.5	REVESTIMENTO			
4.5.1	Chapisco	M2	272,40	
4.5.2	Emboço	M2	272,40	
4.5.3	Impermeabilização da superfície com cimento especial, 3 demãos.	M2	458,30	
4.6	ACABAMENTO			
4.6.1	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 1:4, esp. média = 2,5cm	m2	304,37	
4.6.2	Revestimento cerâmico 15x15cm, azul naval	M2	458,30	
4.6.3	Raisa em cerâmica 15x15cm, azul escuro	M2	48,00	
4.6.4	Borda em granito cinza boleado	M2	28,00	
4.7	EQUIPAMENTOS			
4.7.1	Bomba bms-200, 2 cv, monofásica	un	2,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841285/2021, em 25/03/2021



Certidão nº 841285/2021
21/05/2021, 15:45

Chave de Impressão: W0cYb

documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 19 folhas



Fis. Nº 293
 Proc. Nº _____
 Rubrica Lu

4.7.2	Filtro para piscinas Fvp-100-316m ³ , ou similar	un	2,00		
4.7.3	Caixa Captação com grelha ferro fundido 30X30cm	UN	3,00		
4.7.4	Colar tomada pvc c/ travas saídas rosca 100mm	un	1,00		
4.7.5	Tubo pvc, roscavel 1.1/2"	M	0,97		
4.7.6	Válvula de retenção vertical e 40mm (1 1/2") - fornecimento e instalação	un	2,00		
4.7.7	Dispositivo de aspiração em aço inox, 1 1/2"	un	1,00		
4.7.8	Tubo PVC DEFOFO 1MPa DN 200	M	123,00		
4.7.9	Dispositivo de Retorno ABS 1 1/2"	un	8,00		
4.7.10	Relo de fundo 2", anti-turbilhão, em bronze	un	5,00		
4.7.11	Alçapão de alumínio, tipo escama, cor fosca	m2	1,00		
4.7.12	Tubo PVC marrom 2"	M	150,00		
4.7.13	Registros de gaveta duplo 2" - deca ou similar	un	10,00		
4.8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
4.8.1	Alambrado em tubos de ferro galvanizado a cada 2M altura 2M, fixados em concreto c/tela de arame galvanizado revestido cm PVC fio 12 malha 7,50 cm	M2	1,60		
4.8.2	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	5,04		
4.8.3	Barra em aço inox	un	12,00		
4.9	SERVIÇOS FINAIS				
4.9.1	Limpeza geral	m2	168,00		
5	RESERVATÓRIO				
5.1	Conjunto reservatório padrão, superior (18.000 litros) / inferior (27.000 litros) em concreto armado fck=25Mpa	un	1,00		
			Total geral do Boletim sem BDI		
			BDI = 27,46%		
			Total geral do Boletim com BDI		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841285/2021, em 25/03/2021 emita



Samuel Araújo Cunha
 Engenheiro Civil
 CONFEA nº 110423461-0

Arg. Mayara Luz da Silva
 CPF: 037.976.557-1
 CAU nº A103623-0

Mayara Luz da Silva

Certidão nº 841285/2021
 21/05/2021, 15:45

Chave de Impressão: W0cYb
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 19 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Fls. Nº 294
Proc. Nº
Rubrica

Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

825570/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GERALDO LIMA DE ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERALDO LIMA DE ARAUJO**
Registro: **18923SP** RNP: **2614615102**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190263909** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/06/2019** Baixada em: **11/02/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA E ENGENHARIA ARAUJO LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Codó/MA** CPF/CNPJ: **06.104.863/0001-95**
Endereço do contratante: **PRAÇA Ferreira Bayma** Nº: **9**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **CODÓ** UF: **MA** CEP: **65400000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 4.669.329,59** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Ferreira Bayma** Nº: **9**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **CODÓ** UF: **MA** CEP: **65400000**

Data de início: **14/06/2019** Conclusão efetiva: **31/12/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Codó/MA** CPF/CNPJ: **06.104.863/0001-95**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 600000.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0514 - PONTE DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 189.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 60.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 120000.00 metro cúbico;**

Observações

Obra de melhoramento em revestimento primário na zona rural e urbana do município de Codó/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 825570/2020
13/03/2020, 08:42
YD4bz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YD4bz





PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL –
DIVISÃO DE ENGENHARIA

Avenida Santos Dumont, s/n – São Sebastião
 Codó – MA

Fls. Nº 295
 Proc. Nº _____
 Rubrica W

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que se fizer necessário, que a empresa CONSTRUTOTA E ENGENHARIA ARAUJO LTDA-ME, situada na Avenida Santos Dumont, nº 3327, Bairro São Sebastião, Codó-MA, com CNPJ 24.538.336/0001-70, participou dos serviços de Melhoramento Em Revestimento Primário Na Zona Rural E Urbana no Município de Codó-Maranhão, com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

1-OBJETO

Melhoramento Em Revestimento Primário Na Zona Rural E Urbana no Município de Codó/MA.

2-LOCAL

Zona rural e Urbana do Município de Codó- MA.

Período da obra: 14/06/2019 à 31/12/2019

3-CONTRATO

Contrato nº 20190224 / Concorrência nº 02/2019 CP

4-DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Codó-MA, CNPJ 06.104.863/0001-95

5-DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Geraldo Lima Araujo

Engº Civil

RNP: 2614615102

REGISTRO DO CREA: 5069098177

(Assinatura)
 Francisco Roberto Araújo Albuquerque
 Secretário
 SEMOUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento
 Urbano e Rural
 Portaria Nº 007/2017

MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

Palácio do Governo - Praça Ferreira Bayma 538 - Codó-MA - cep: 65400-000
 Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661-2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068
 CNPJ: 06.104.863/0001-95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825570/2020, em 13/03/2020



Certidão nº 825570/2020
 26/02/2021, 16:53

Chave de Impressão: YD4bz

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL –
DIVISÃO DE ENGENHARIA
 Avenida Santos Dumont, s/n – São Sebastião
 Codó – MA

Fls. Nº 296
 Proc. Nº _____
 Rubrica W

5-DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Melhoramento Em Revestimento Primário Na Zona Rural E Urbana no Município de Codó/MA.

Anexo: Planilha orçamentária

Atestamos ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo perfeitamente os termos do contrato, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Codó (MA), 16 de Janeiro de 2020.


Francisco Roberto de Araújo Albuquerque
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Mª Francisca P. de Jesus
 CONF. 11601231-6

MARIA FRANCISCA PERIERA DE JESUS
 ENG. CIVIL/FISCAL DA OBRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825570/2020, em 13/03/2020 emitida



Certidão nº 825570/2020
 26/02/2021, 16:53

Chave de Impressão: YD4bz

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém 3 folhas

MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

Palácio do Governo - Praça Ferreira Bayma 538 - Codó-MA - cep: 65400-000
 Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661-2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068
 CNPJ: 06.104.863/0001-95



Fls. Nº 297
 Proc. Nº
 Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ			
Contrato nº 20190224			
Concorrência Pública nº 02/2019			
MELHORAMENTO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA ZONA RURAL E URBANA			
LOCAL: MUNICÍPIO DE CODÓ-MARANHÃO			
BOLETIM DE MEDIÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS			
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ			
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA			
ITEM (Nº)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	Serviços iniciais		
1.1	Placa da obra (3,00x2,00m)	m²	-
1.2	Taxas CREA e Prefeitura	und.	1,00
1.3	Mobilização/Desmobilização de equipamento	und.	6,00
1.4	Barração da obra	m²	78,00
2.0	Terração/engom		
2.1	Escavação e carga de material de jazida	m³	1.072,00
2.2	Transp. Mat. p/ local bac 10m³ em rodov. não pavimentada	T Km	5.783,40
2.3	Regularização do subleito	m²	600.000,00
2.4	Espalhamento do Material e compactação	m³	60.000,00
3.0	Revestimento primário		
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	15.000,00
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	1.300,00
3.3	Escavação e Carga de mat. De jazida	m³	1.620,64
3.4	Transp. Mat. p/ local bac 6m³ em rodov. não pavimentada DMT=6 Km	T Km	9.196,80
3.5	Espalhamento do Material e Compactação	m³	60.000,00
4.0	Obras de arte corrente		
4.1	Construção de Bueiro Simples DN 1,00m	und.	3,00
4.2	Construção de Bueiro Duplo DN 1,00m	und.	1,00
4.3	Recuperação de Bueiro Simples DN 1,00m	und.	-
4.4	Recuperação de Bueiro Duplo DN 1,00m	und.	-
5.0	Obras de arte especiais		
5.1	Construção de Ponte Madeira	m²	9,76
5.2	Recuperação de Ponte Madeira	m²	71,87
6.0	Recuperação de áreas degradadas		
6.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	-

 M^{re} Francisco P. de Jesus
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1601231-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825570/2020, em 13/03/2020


 Certidão nº 825570/2020
 26/02/2021, 16:53

Chave de Impressão: YD4bz

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Fis. Nº 298
Proc. Nº
Rubrica
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página 1/4

793941/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GERALDO LIMA DE ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERALDO LIMA DE ARAUJO**
Registro: **18923SP** RNP: **2614615102**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170146395** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/12/2017** Baixada em: **28/12/2017**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA E ENGENHARIA ARAUJO LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA** CPF/CNPJ: **06.104.863/0001-95**
Endereço do contratante: **PRAÇA Ferreira Bayma** Nº: **9**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Codó** UF: **MA** CEP: **65400000**
Contrato: **Celebrado em: 21/07/2017**
Valor do contrato: **R\$ 380.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA FERREIRA BAYMA** Nº: **538**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Codó** UF: **MA** CEP: **65400000**
Data de início: **31/07/2017** Conclusão efetiva: **29/12/2017**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA** CPF/CNPJ: **06.104.863/0001-95**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1100.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 1500.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0510 - CALCAMENTO COM PEDRAS 53 - EXECUCAO 1000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 365.94 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0831 - ACESSIBILIDADE 53 - EXECUCAO 5.00 unidade;**

Observações

SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CODÓ - MA. COM AS PRINCIPAIS ATIVIDADES; SERVIÇO PRELIMINARES, DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS, TERRAPLENAGEM, SUPRAESTRUTURA, ALVENARIA, REVESTIMENTO, PAVIMENTAÇÃO, PINTURAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ENTRE OUTROS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 793941/2017
15/01/2018, 08:48
d03D3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d03D3





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95

Praça Ferreira Bayma, 538 - Centro - Codó-MA

Fls. Nº 299
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS QUE A EMPRESA CITADA ABAIXO EXECUTOU DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICA DA ABNT CONFORME ART Nº MA20170146395 OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICA.

DADOS DA OBRA/SERVICO:

REFERENTE AO CONTRATO: Nº 20170292 DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2017-LOTE III, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇA DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA.

PERÍODO DA OBRA: 31/07/2017 A 29/12/2017

DADOS DO CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ.
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL.
 CNPJ: 06.104.863/0001-95

CONTRATADO:

CONTRUTORA E ENGENHARIA ARAUJO LTDA-ME
 CNPJ: 24.538.336/0001-70

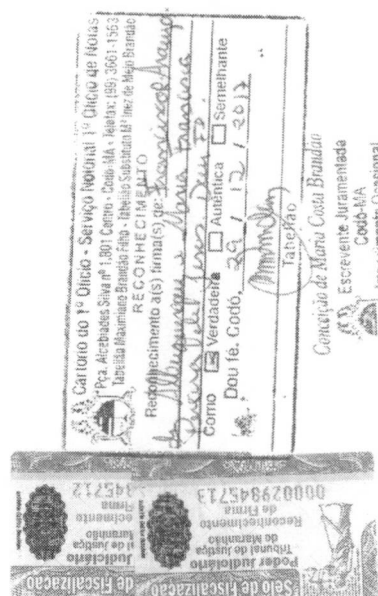
DADOS DO REPRESENTANTE:

SÓCIO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

GERALDO LIMA DE ARAUJO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 261461510-2
 CPF: 016979613-20

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA COM AS PRINCIPAIS ATIVIDADES; SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS, TERRAPLANAGEM, SUPRAESTRUTURA, ALVENARIA, REVESTIMENTO, PAVIMENTAÇÃO, PINTURAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ENTRE OUTROS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
 FRANCISCO ROBERTO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
 SECRETÁRIO SEMDUR

MARIA FRANCISCA PEREIRA DE JESUS
 ENGENHEIRA CIVIL
 ASSESSORA TÉCNICA

CODÓ, 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Impedimento Ocasional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793941/2017, emitida em 15/01/2018



Certidão nº 793941/2017
 11/03/2020, 09:10

Chave de Impressão: d03D3
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2018 e contém 3 folhas



Fls. Nº 300
 Proc. Nº _____
 Rubrica WJ

			
ESTADO DO MARANHÃO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ			
Concomência Pública nº 05/2017 - Lote III			
RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS			
LOCAL: MUNICÍPIO DE CODÓ-MARANHÃO			
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ			
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA			
ITEM (Nº)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa Indicativa de obra	m²	10,00
1.2	Galpão provisório em madeira e cobertura em telha de fibrocimento p/ depósito/materiais/oficinas aberto	m²	100,00
1.3	Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura e reaproveitamento 2x	m²	500,00
1.4	Destocamento de árvores, d=0,15 a 0,30m	und	5,00
1.5	Retirada e destocamento de árvores, d=0,30 a 0,50m	und	5,00
1.6	Limpeza manual do terreno, c/ raspagem superficial (capina)	m²	1.126,51
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	Demolição de alvenaria de 0,15 a 0,20cm	m²	162,80
2.2	Demolição de reboco e emboço	m²	148,88
2.3	Demolição de piso cimentado	m²	480,50
2.4	Recuperação de piso em pedra portuguesa, aprov. em 50%	und	692,67
2.5	Recuperação de meio-fio em alvenaria, h=0,20	m	346,36
2.6	Recuperação de banco em alvenaria	und	12,00
3.0	TERRAPLANAGEM		
3.1	Regularização e compactação de solo	m²	297,30
3.2	Aterro e compactação base p/ contrapiso c/ aquisição de material	m²	95,11
3.3	Espalhamento manual de entulho em boca-fora	m²	270,63
5.0	SUPRAESTRUTURA		
5.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	10,00
6.0	ALVENARIA		
6.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:6 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	27,78
7.0	REVESTIMENTO		
7.1	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/parede	m²	75,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793941/2017, em 15/01/2018



Certidão nº 793941/2017
 11/03/2020, 09:10

Chave de Impressão: d03D3
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2018 e contém 3 folhas

Procurador de Des.
 Eng. Civil
 CONFEA-111601231



Fls. Nº 301
Proc. Nº _____
Rubrica h

8.0	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	Matacoado cim/areia/brita preta E=7cm	m²	165,00
8.2	Piso cimentado liso desempenado traço 1:4 (cimento:areia), e=3cm, com junta de dilatação a cada 1,00m, preparo manual, inclusive contarpiso	m²	361,36
8.3	Piso Intertravado, E=6cm, assentado sobre colchão de areia, fornecimento e instalação	m²	1.500,00
8.4	Piso em pedra portuguesa, assentado sobre colchão de areia, fornecimento e assentamento	m²	1.000,00
9.0	PINTURA		
9.1	Pintura em tinta a base d'água (cal), 2 demãos	m²	1.154,66
10.0	INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA		
10.1	Caixa de passagem em alvenaria, tampa em concreto armado, seção interna 60x60cm, h <= 60cm	und	4,00
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	Cabo de cobre PP, isolado com PVC, 750V -2,5mm²	m	320,00
11.2	Eletroduto PVC 1 1/2"	m	160,00
11.3	Poste concreto seção circular comprimento=9m carga nominal no topo 300 kg inclusive escavação exclusive transporte - fornecimento e colocação	und.	7,00
11.4	Luminária integrada base E-40	und.	8,00
11.5	Reator para lâmpada vapor metálico 400W/220V	und.	8,00
11.6	Lâmpada vapor metálico 400/220V	und.	8,00
12.0	DIVERSOS		
12.1	Limpeza final da obra	m²	993,86

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793941/2017, emitida em 15/01/2018



CODÓ - MA, 26 DE DEZEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
FRANCISCO ROBERTO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO SEMDUR

Mr. Francisco R. de Jesus
Eng. Civil
CONFEA-111601231-6

MARIA FRANCISCA PEREIRA DE JESUS
ENGENHARIA CIVIL
ASSESSORA TÉCNICA

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal da Justiça
do Maranhão

Reconhecimento
da Firma

00007986-15113

Cartório do 1º Ofício - Serviço Notarial 1º Ofício de Notas
Praça Alameda São Filipe, 1.801 Centro - Cidre-MA - Telefone: (098) 3651-1563
Inferência Rosamunda Barreira Filho - Tabelião Substituto nº 1ª vez da Mesa Grandeada

RECUPERAÇÃO DO DOCUMENTO

Recuperando os seguintes documentos do(a)

Rafaela Maria de Albuquerque
Lopes e Silva
☒ Verdadeira ☐ Autêntica ☐ Semelhante

Dou fé, Codôo, 24 / 12 / 2013.

Candoré de Melo Cruz Bandeira
Juiz de Direito Juiz Titular
Codô-MÁ
Impedimento Ocasional

Certidão nº 793941/2017

11/03/2020, 09:10

Chave de Impressão: d03D3

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2018 e contém 3 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Fls. Nº 302
Proc. Nº
Rubrica

Nº 921445/2025

Emissão: 07/02/2025

Validade: 06/08/2025

Chave: Bwz5c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: C C COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.416.613/0001-63

Registro: 0005439078

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 08/06/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: ATIVIDADE PRINCIPAL: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES SECUNDÁRIA: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 3314-7/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS) 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 2330-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTA 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM MOTORISTA OU CONDUTOR) 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS) 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (EXECUÇÃO DE ESCORAMENTO) 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE SECRETARIA) 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (CONTÊINERES) 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS 7111-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA, ELÉTRICA, CIVIL, AMBIENTAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA R SAO MATEUS, S/N, V CLAUDIO VALE, FORMOSA DA SERRA NEGRA, MA, 65943000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/03/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543993DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais do quadro técnico.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Fis. Nº 303
Proc. Nº
Rubrica

Nº 921445/2025
Emissão: 07/02/2025
Validade: 06/08/2025
Chave: Bwz5c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDERSON ARAUJO OLIVEIRA

Registro: 1118892275

CPF: ***.237.043-**

Data Início: 17/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA

Registro: 1116943034

CPF: ***.191.873-**

Data Início: 26/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E CONTROLE AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ELISSON MOREIRA MACIEL

Registro: 1117608069

CPF: ***.802.833-**

Data Início: 05/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ATRIBUIÇÕES DA LEI FEDERAL 7.410/85, DO DECRETO FEDERAL 92.530/86 E DO ARTIGO 4º. DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GERALDO LIMA DE ARAUJO

Registro: 2614615102

CPF: ***.979.613-**

Data Início: 03/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE DE ASSIS SOARES FERREIRA

Registro: 1100603719

CPF: ***.097.453-**

Data Início: 30/03/2021

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Fls. Nº 304
Proc. Nº _____
Rubrica [assinatura]

Nº 921445/2025

Emissão: 07/02/2025

Validade: 06/08/2025

Chave: Bwz5c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE LOPES BURGOS

Registro: 1109144113

CPF: ***.097.363-**

Data Início: 16/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA

CPF: ***.191.873-**

Função: SOCIO ADMINISTRADOR



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Fis. Nº 305
Proc. Nº
Rubrica

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: C C COMERCIO E SERVICOS LTDA com sede na RUA SÃO MATEUS, S/N, VILA CLAUDIO VALE, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, CEP 65943-000 inscrita no C.N.P.J. n.º 33.416.613/0001-63 representada nesta ocasião por seus sócios: CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA, R.G. n.º 099189798-6 SSP/MA, C.P.F. n.º 010.191.873-95 e CARLOS ANTONIO FRANÇA CUNHA, R.G. 024368352003-1 SSP/MA C.P.F. 02635449317 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. GERALDO LIMA DE ARAUJO, brasileiro (a), R.G. n.º 020651702002-7, C.P.F. n.º 016979613-20, com título profissional ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA n.º 2614615102 doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte: **Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 3 horas semanais sendo das 08 horas às 09 horas as segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 2125,00(Dois mil cento e vinte cinco reais) mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São Luís, 19 de ABRIL de 2021.

CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA
Contratante

CARLOS ANTONIO FRANÇA CUNHA
Contratante

GERALDO LIMA DE ARAUJO
Contratado

Testemunha 1
Nome: Silvia Loren C. Ferreira
RG: 51.101.696-4
CPF: 661.140.043-53

Testemunha 2
Nome: Sandra C. Ferreira
RG: 51103896-8
CPF: 853.886.703-25



DEUS PROVERÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

Fls. Nº 306
Proc. Nº
Rubrica

CONTRATO Nº 180/2022/CPL/PMG
PROCESSO Nº 7547/2022

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA E A EMPRESA
OMNIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ – PMG/MA, sediada na Rua Patrocínio Jorge, 05, Centro, Grajaú-MA, CNPJ Nº 06.377.063/0001-48, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, seu prefeito **MERCIAL LIMA DA ARRUDA**, RG nº 051236152014-2, CPF nº 025.345.923-00, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **OMNIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.739.095/0001-07, com sede na Avenida dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Galeria Appiane, nº3, Sala 305, Quadra 33, Bairro Calhau, São Luís/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada por seu representante legal, **ANDRÉ ITAIGUARA CARDOSO PORTELA**, RG nº 7127092992 SSP/MA e CPF nº 916.552.932-49, submetendo-se as partes às disposições constantes nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2009, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 015/2022 – CPL/PMG**, oriunda do Processo Administrativo nº 7547/2022, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA, NA ZONA URBANA E RURAL DESTES MUNICÍPIO**, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório do Edital em epígrafe e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

[Handwritten signatures and initials]

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, isto é, **12 (doze) meses**, com início a partir da assinatura do contrato.

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas em até 12 (doze) meses, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 09/12/2011.

2.3. A execução dos serviços será iniciada a partir do recebimento da ordem de serviço e durarão **180 (cento e oitenta) dias**, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 1.236.325,62 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INPC ou outro que vier a substituí-lo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ORGÃO 02 PREFEITURA
UNIDADE 40 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV.
URBANOS

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

SUB UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS
CONST., RECUP. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS
26.782.0064.1045.0000
4.4.90.51.00 - Obras E Instalações

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento das atividades executadas e dos materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em conta a ser informada no ofício de solicitação de pagamento.

4.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

4.4. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

4.4.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia das atividades executadas no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

4.4.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando as atividades previstas para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executadas em sua totalidade.

4.4.3. Juntamente com a primeira medição, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social - CEI.

4.5. A Contratante terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade das atividades executadas, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

[Handwritten signatures and initials]

4.6. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva das atividades executadas.

4.7. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

4.8. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste instrumento contratual.

4.9. O “atesto” da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com as atividades efetivamente executadas, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

4.9.1. Do pagamento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social) e da regularidade trabalhista, correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, quando não for possível a verificação da regularidade dos mesmos no Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Grajaú, SICAF ou outro equivalente (guia de recolhimento de comprovação do INSS e FGTS a partir de 30 dias de execução da obra);

4.9.2. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta “on-line” ao SICAF ou outro equivalente, ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993;

4.10. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação às atividades efetivamente prestadas e aos materiais empregados.

4.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

W
[Handwritten signatures]

4.12. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

4.12.1. não produziu os resultados acordados;

4.12.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

4.12.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

4.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.14. Antes de cada pagamento à contratada, poderá ser realizada consulta ao Sistema de Cadastro de Fornecedores de Grajaú (ou cadastro equivalente ou certidões online) para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

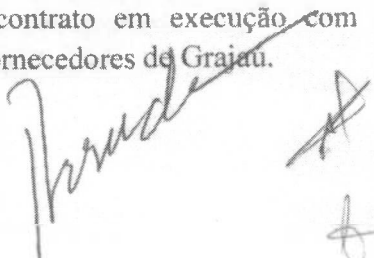
4.15. Constatando-se, junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

4.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.17. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

4.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores de Grajaú ou cadastro equivalente – isto é, deve-se manter as condições de habilitação do Edital, especialmente a regularidade fiscal.

4.19. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no Sistema de Cadastro de Fornecedores de Grajaú.

mm


4.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei n. 8.212, de 1993.

4.20.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar n. 123, de 2006.

4.20.2. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2002, e legislação municipal aplicável.

4.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (6/100) / 365$

$I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. CLÁUSULA SEXTA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

6.3. A verificação da adequação da prestação contratada deverá ser realizada com base nos critérios previstos nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato.

Handwritten signatures and initials:
Mr
[Signature]
[Signature]
[Signature]

6.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

6.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Contrato e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

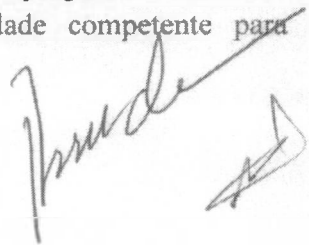
6.8. A fiscalização da execução abrange, ainda, outras rotinas determinadas em normatização específica.

6.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

mm




7.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

7.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;

7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;

7.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.7. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

7.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município de Grajaú - MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

7.9. Arquivamento, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

7.10. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

7.10.1. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

7.10.2. comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

7.10.3. a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar cada uma das fases do empreendimento, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, fornecendo e utilizando os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios de qualidade e quantidade compatíveis com as especificações contidas nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato, bem como na sua proposta;

[Handwritten signatures and initials]

8.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.3. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;

8.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.6. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

8.7. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução das atividades contratadas;

8.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

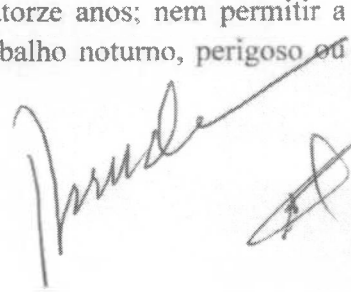
8.9. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste instrumento contratual;

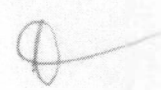
8.10. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;

8.11. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

8.12. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução do empreendimento, inclusive a alteração de supervisores da obra;

8.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;





8.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.16. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

8.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

8.18. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;

8.19. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

8.20. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.21. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.22. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.23. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

8.24. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

8.25. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);

8.26. Obter junto ao Município, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

[Handwritten signatures and initials]

8.27. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste Projeto Básico e seus anexos, conforme artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

8.28. Assegurar à CONTRATANTE:

8.28.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

8.28.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

8.29. Promover a organização técnica e administrativa das atividades, de modo a conduzi-las eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram ou fundamentam o Projeto Básico e este Contrato, no prazo determinado.

8.30. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.31. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

8.32. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

8.33. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, no Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

8.34. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações

Handwritten signatures and initials:
- A large signature, possibly "Irande".
- A signature that looks like "A".
- A circular stamp or mark on the right.

da Resolução n. 448/2012, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

8.34.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

8.34.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

8.34.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

8.34.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

8.34.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

8.34.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

8.34.3. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

8.35. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

8.35.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de

Handwritten signatures and initials:
mu
[Signature]
[Signature]
[Signature]

emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

8.35.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

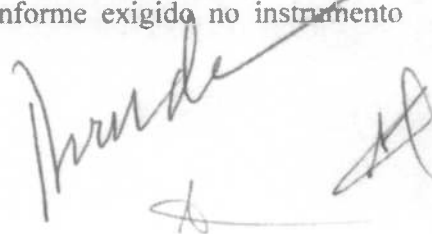
8.35.3. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

8.36. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

8.37. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto no Projeto Básico e demais documentos anexos;

8.38. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);

8.39. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado, conforme exigido no instrumento

mm


convocatório; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.40. Serão de exclusiva responsabilidade da contratada eventuais erros/equívocos no dimensionamento da proposta.

8.41. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do Projeto Básico, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

8.42. Deve manter as condições de Habilitação, em especial o art. 55 da Lei 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30 %(trinta por cento) do valor total do contrato.

9.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

9.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta;

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

[Handwritten signatures and initials]

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2. multa moratória de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

10.2.2.1. em se tratando de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), aplicar-se-á multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento), de modo que o atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração contratante a promover a rescisão do contrato;

10.2.2.2. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

10.2.3. multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.3.1. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;

10.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

10.4. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

10.5. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

10.6. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

[Assinatura]

mm

10.6.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.6.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.6.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

10.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.11. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. *O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.*

11.3. *O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da Administração Pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada*

mm
[Assinatura]

a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA DO CONTRATO

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

14.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

14.2. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

14.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

[Assinaturas manuscritas]

14.2.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

14.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

14.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

14.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

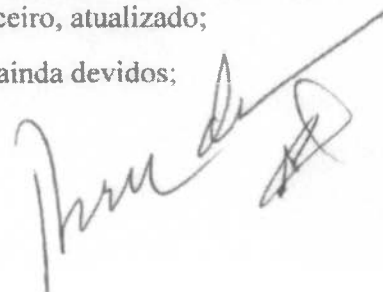
15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;







15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

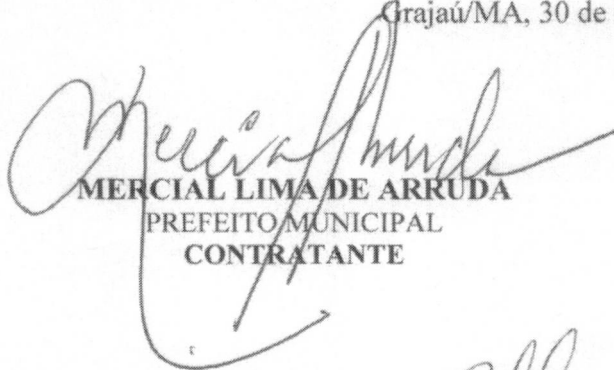
16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

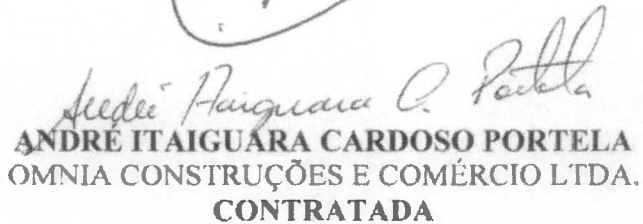
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajaú - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Grajaú/MA, 30 de novembro de 2022.


MERCIAL LIMA DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


ANDRÉ ITAGUARA CARDOSO PORTELA
OMNIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: 004.166.623-06

Nome: _____

CPF: 474.818.383-72

DECLARAÇÃO CONSOLIDADAFls. Nº 325
Proc. Nº _____
Rubrica

A empresa (C C COMERCIO E SERVICOS LTDA) com endereço na (Rua São Matheus S/n Bairro V Claudio Vale Formosa da Serra Negra-MA) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (33.416.613/0001-63) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº 099189798-6 e do CPF Nº 010.191.873-95.

- DECLARO que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é: Simples Nacional;
- DECLARO que a licitante (C C COMERCIO E SERVICOS LTDA) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). Clistenes Coelho Santos e Souza, inscrito sob o CPF nº 010.191.873-95.
- DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.
- DECLARO que a licitante/empresa é enquadrada como: Microempresa – ME
- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

➤ Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

➤ Declaração que conhece as condições locais para execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a CONTRATANTE.

➤ Declaramos que a empresa licitante que possuímos pessoal técnico adequados e disponíveis para executar o serviço da contratação, nas condições fixadas no Projeto Básico

Formosa da Serra Negra, 07 de fevereiro de 2024.

C C COMERCIO E
SERVÇOS

LTDA:33416613000163

Assinado de forma digital por C C COMERCIO E
SERVÇOS LTDA:33416613000163
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Sao Luis, ou=AC
CERTIFICA ANAPOLIS v5, ou=44182275000169,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJA1, cn=C
C COMERCIO E SERVÇOS LTDA:33416613000163
Dados: 2025.02.07 13:28:44 -03'00'

Clistenes Coelho Santos de Souza
Socio Administrador
CPF: 010.191.873-95
RG: 099189798-6

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2403780990		
NIRE : 21201113322					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201113322		CNPJ 33.416.613/0001-63	Data de Ato Constitutivo 22/04/2019	Início de Atividade 22/04/2019	
Endereço Completo Rua SAO MATEUS, Nº SN, V CLAUDIO VALE - Formosa da Serra Negra/MA - CEP 65943-000					
Objeto Social 717112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 3314-7/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VALVULAS INDUSTRIAIS) 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS 6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM MOTORISTA OU CONDUTOR) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(CONTEINERES) 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS) 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(SERVIÇOS DE SECRETARIA), 8219-9/01 - FOTOCOPIAS,4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS,4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA,2330-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO,4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS,4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS,4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS,4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS,4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES,4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES,4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO,4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (EXECUÇÃO DE ESCORAMENTO),4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS,4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS,4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO,4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS,4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL,4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL,4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE,4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO,4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES,4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES,4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS,4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO,7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA,7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR,8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA	010.191.873-95	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA	010.191.873-95	Indeterminado			

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE : 21201113322 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2403780990
Último Arquivamento Data 28/01/2025	Número 20250122987	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2025, às 10:27:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NSUZNFI5**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 01019187395
DATA: 07/02/2025
HORA: 10:38

INSC. ESTADUAL: 12.597.572-4
RAZÃO SOCIAL: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 02/06/2023

Fis. Nº 529
Proc. Nº
Rubrica

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 33.416.613/0001-63 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA
NIRE: 21201113322 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 22/04/2019 CAPITAL SOCIAL: 300.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS UFRE: 51 - UFRE/BALSAS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010 DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: CLISTENESCOELHO@OUTLOOK.COM ÁREA UTILIZADA: 3000

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65943-000
ENDEREÇO RUA SAO MATEUS NÚMERO: SN
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: V CLAUDIO VALE
CIDADE: FORMOSA DA SERRA NEGRA ESTADO: MA
TELEFONE: (98)8877-5521 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO RUA SAO MATEUS NÚMERO: SN
COMPLEMENTO: CONJ ILHA BELA
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: V CLAUDIO VALE
CIDADE: FORMOSA DA SERRA NEGRA ESTADO: MA
TELEFONE: (98)8877-5521 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
2	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
3	2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
4	3314799	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO
5	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
6	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
7	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
9	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
10	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
11	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
12	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
13	4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
14	4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
15	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
16	4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
17	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
18	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
19	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
20	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
21	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
22	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
23	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
24	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
25	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
26	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 01019187395

DATA: 07/02/2025

HORA: 10:38

Fls. Nº 330
Proc. Nº
Rubrica

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
28	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
29	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
30	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
31	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
32	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
33	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
34	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
35	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
36	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
37	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
38	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
39	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
40	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
41	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
42	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
43	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
44	6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
45	6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
46	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
47	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
48	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
49	7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
50	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
51	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
52	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
53	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
54	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
55	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
56	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
57	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
58	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
59	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
60	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
61	8219901	FOTOCÓPIAS
62	8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS
63	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
64	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
65	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
66	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
95686010315	ALEX PINHEIRO DE MOURA ALVES	3 - CONTADOR
1019187395	CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA	101 - SÓCIO
1019187395	CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	22/04/2019	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Fis. Nº 331
Proc. Nº _____
Rubrica 60